



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022**

**Prezados Acionistas,** Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Enel Brasil S.A. (ou "Companhia" ou "Enel Brasil") submete a apreciação o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. 1. **PERFIL:** Uma das maiores empresas privadas do setor elétrico brasileiro, a Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil") é uma holding de companhias que atuam nos segmentos de geração, conversão, transmissão e distribuição de energia, além de prestação de serviços. Com sede na cidade de São Paulo (SP), a empresa mantém operações em diversos estados brasileiros, tais como Rio de Janeiro, Ceará, Goiás, São Paulo, Piauí e Rio Grande do Sul. O Grupo Enel, por meio da Enel Américas S.A., sediada no Chile, detém 100% do Capital Social votante da Companhia (99,56% do capital total). No segmento de Distribuição de energia, as concessionárias controladas pela Enel Brasil até o final de dezembro atendiam mais de 18 milhões de famílias consumidoras em 511 municípios nos estados do Ceará (Enel Ceará), Goiás (Enel Goiás), Rio de Janeiro (Enel Rio) e São Paulo (Enel São Paulo), fornecendo energia a consumidores residenciais, comerciais, industriais, rurais e do setor público. Após a conclusão da venda da CELG para a Equatorial, a quantidade de unidades consumidoras atendidas totalizam mais de 15 milhões em 274 municípios. Em Geração, a Enel Brasil incorporou a Enel Green Power Participações em novembro de 2021, passando a controlar integralmente as empresas Enel com atividade de geração de energia elétrica no Brasil por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar. Após a incorporação, as empresas controladas pelo Grupo passam a contar com uma capacidade instalada combinada de mais de 5,0 GW, atendendo distribuidoras, comercializadoras e clientes livres de diversas partes do País. A Enel X Brasil S.A. (Equatorial), subsidiária da Enel Cien. A empresa atua no segmento de conversão e transmissão de energia, responsável pela operação de linhas de transmissão com cerca de 10 mil quilômetros de extensão e capacidade de conversão de 2.200 MW, que compõem a interconexão entre Brasil e Argentina. Em 16 de dezembro de 2022, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA) foi nomeada, em leilão, vencedora do lote referente às linhas de serviço público de transmissão Garabi 1 e Garabi II. Desta forma, a Enel Cien continuará explorando esta concessão até 31 de março de 2023, data prevista para ocorrer a assinatura do contrato de concessão. Conforme Fato Relevante divulgado em 29 de dezembro de 2022, a Enel Brasil finalizou a aquisição de 100% da capacidade renovável global até 2030. A Enel está substituindo globalmente a antiga CELG Distribuição S.A. – CELG D ("Enel Goiás"), com aprovação do Conselho da Administração da Enel Brasil e da Enel Américas e em conformidade com as condições usuais da ANEEL e do CADE. A partir dessa data a CELG passa a ser administrada pela Equatorial Participações e Investimentos S.A. ("Equatorial"), subsidiária da Equatorial Energia S.A. Em linha com o compromisso do Grupo Enel de zerar suas emissões de carbono até 2040 e com o plano da Enel de triplicar sua capacidade renovável global até 2030. A Enel está substituindo globalmente seu parque de geração térmica por nova capacidade renovável, além de avançar a substituição de renováveis com soluções de armazenamento. Desta forma, em 23 de agosto de 2022, a Enel Brasil finalizou a venda de 100% das ações patrimoniais da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("CGTF") para a Eneva. A operação foi concluída com o pagamento de R\$ 489,3 milhões após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações. Em 22 de novembro de 2022, a Controladora indireta da Companhia - Enel S.p.A. e Enel Brasil - divulgaram ao mercado internacional financeiro, respectivamente em seu plano estratégico para o período 2023 - 2025 e em Fato Relevante, a possibilidade de alienação do controle acionário da Companhia Energética do Ceará ("Coecel"). Com objetivo de manter o mercado atualizado sobre o andamento da Coecel divulgou no Fato Relevante em 09 de fevereiro de 2023, informando que deu início aos procedimentos de análise e prospecção para possível alienação do controle acionário da Companhia e que, oportunamente, avaliará manifestações de interesse. A Coecel informa ainda que, se e quando for o caso, qualquer operação dependerá da obtenção das aprovações necessárias e observará o teor da regulamentação aplicável. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, não existe qualquer negociação de venda em andamento, que estaria representada por um plano de venda provável. 2. **PRINCIPAIS INDICADORES:**

|  | 2022*      | 2021       | Varição | Var. % |
|--|------------|------------|---------|--------|
| Energia Fornecida - Venda e Transporte (GWh) - Total | 80.551     | 79.697     | 855     | 1,1%   |
| Número de Consumidores Faturados                     | 18.309.281 | 17.583.858 | 725.423 | 4,1%   |
| Incluindo Enel Goiás                                 |            |            |         |        |
| Indicadores Operacionais Geração                     |            |            |         |        |
|  | 2022       | 2021       | Varição | Var. % |
| Capacidade instalada (MW)                            | 5.071      | 4.989      | 82      | 1,6%   |
| Energia assegurada (Garantia Física) (MWh)           | 2.368      | 2.447      | (79)    | -3,2%  |
| Geração de energia elétrica - Total (GWh/ano)        | 16.608     | 12.713     | 3.895   | 30,6%  |
| Venda de energia elétrica - Total (GWh/ano)          | 28.997     | 29.574     | (577)   | -2,0%  |
| Indicadores Operacionais Transmissão                 |            |            |         |        |
|  | 2022       | 2021       | Varição | Var. % |
| Capacidade Transmissão (MW)                          | 2.200      | 2.200      | -       | 0,0%   |
| Energia Transmitida (GWh)                            | 4.899      | 3.848      | 1.051   | 27,3%  |
| Indicadores Operacionais Serviços                    |            |            |         |        |
|  | 2022       | 2021       | Varição | Var. % |
| Pontos de recarga (unit)                             | 3.011      | 1.180      | 1.831   | 155,2% |
| Pontos de iluminação Pública (mil)                   | 102        | 20         | 81      | 399,0% |
| Plataformas Fotovoltaicas (MWp instalado)            | 20         | 17         | 3       | 17,5%  |
| Contratos de manutenção e reparo (mil)               | 158.567    | 33.961     | 124.606 | 366,9% |

\* Valores não auditados pelos auditores independentes.

|                                   | 2022*         | 2021          | Varição        | Var. %       |
|-----------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| Número de colaboradores próprios  | 8.766         | 8.868         | (102)          | -1,2%        |
| Número de colaboradores parceiros | 55.190        | 57.848        | (2.658)        | -4,6%        |
| <b>Total</b>                      | <b>63.956</b> | <b>66.716</b> | <b>(2.760)</b> | <b>-4,1%</b> |

|                                      | 2022*       | 2021        | Varição     | Var. % |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| Ativo total (R\$ Mil)                | 106.180.765 | 114.597.958 | (8.417.193) | -7,3%  |
| Patrimônio Líquido (R\$ Mil)         | 44.142.836  | 41.229.230  | 2.913.606   | 7,1%   |
| Valor patrimonial por ação (R\$ Mil) | 41,97       | 44,65       | (3)         | -0,6%  |

|  | 2022        | 2021        | Varição   | Var. % |
|--|-------------|-------------|-----------|--------|
| Dívida Bruta* (R\$ Mil)                                | 24.418.770  | 24.631.385  | (212.615) | -0,9%  |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ Mil) | (4.410.225) | (4.543.932) | 133.707   | -2,9%  |
| Dívida Líquida (R\$ Mil)                               | 20.078.463  | 20.087.453  | (8.990)   | 0,0%   |

\* Os valores de dívida bruta estão considerando as contas de debentures, empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante, assim como o valor dos SWAPS na nota explicativa de riscos financeiros - instrumento financeiro derivativos.

**3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

|   | 2022         | 2021         | Varição     | Var. %     |
|---|--------------|--------------|-------------|------------|
| <b>Valores em R\$ Mil - Consolidado</b>     |              |              |             |            |
| Receita Operacional Bruta                   | 75.658.493   | 78.770.734   | (3.112.241) | -4,0%      |
| Deduções da Receita Bruta                   | (26.137.942) | (27.646.992) | 1.509.050   | -5,5%      |
| Receita Operacional Líquida                 | 49.520.551   | 51.123.742   | (1.603.191) | -3,1%      |
| Custo do Serviço e despesas operacionais    | (41.375.194) | (45.378.871) | 4.003.677   | -8,8%      |
| Perda com a venda de controladas            | (4.414.906)  | -            | (4.414.906) | -          |
| EBITDA (1)                                  | 6.628.589    | 7.879.573    | (1.250.984) | -15,9%     |
| <b>Margem EBITDA</b>                        | 13,39%       | 15,41%       | -           | -2,02 p.p. |
| EBIT (2)                                    | 3.730.451    | 5.744.871    | (2.014.420) | -35,1%     |
| <b>Margem EBIT</b>                          | 7,53%        | 11,24%       | -           | -3,71 p.p. |
| Resultado Financeiro                        | (3.603.373)  | (2.427.371)  | (1.176.366) | 48,5%      |
| Imposto de Renda e Contribuição Social      | (1.914.263)  | (910.086)    | (284.177)   | 31,2%      |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido                    | (1.067.549)  | 2.407.414    | (3.474.963) | -144,3%    |
| Atribuível aos acionistas controladores     | (1.286.776)  | 2.280.415    | (3.567.191) | -156,4%    |
| Atribuível aos acionistas não-controladores | 219.227      | 126.999      | 92.228      | 72,6%      |
| <b>Margem Líquida</b>                       | -2,16%       | 4,71%        | -           | -6,87 p.p. |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido por ação (R\$)     | (1,02)       | 2,62         | (3,64)      | -138,7%    |

(1) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciação e Amortização; (2) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Nota    | 31/12/2022        | 31/12/2021        | 31/12/2022         | 31/12/2021         |
|--|---------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>   |         |                   |                   |                    |                    |
| <b>Circulante</b>  |         |                   |                   |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                                | 4       | 1.021.517         | 77.770            | 4.079.714          | 4.263.116          |
| Títulos e valores mobiliários                                | 5       | 18.867            | 6.319             | 330.511            | 280.816            |
| Consumidores, concessionários e permissionários              | 3       | -                 | -                 | 8.339.959          | 10.351.493         |
| Subvenção CDE - desconto tarifário                           | 7       | -                 | -                 | 74.462             | 604.820            |
| Créditos especiais   | 8       | -                 | -                 | -                  | 149.403            |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis          | 9       | 272.897           | 271.760           | 565.722            | 916.232            |
| Outros tributos compensáveis                                 | 9       | 11.500            | 31.778            | 2.446.233          | 3.069.885          |
| Ativo financeiro setorial                                    | 11      | -                 | -                 | -                  | 2.000.397          |
| Serviços em curso  | -       | -                 | -                 | 608.041            | 586.750            |
| Dividendos a receber   | 839.899 | 1.276.566         | -                 | -                  | -                  |
| Debentures, empréstimos e financiamentos                     | 23      | 8.118.210         | 4.280.856         | 7.055.027          | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                         | 25      | 16.410            | 6.017             | 50.403             | 109.673            |
| Ativos financeiros - contas a receber vinculadas a concessão | 6       | -                 | -                 | 62.611             | 66.031             |
| Ativos mantidos para venda                                   | 13      | -                 | -                 | 343.573            | -                  |
| Outros créditos  | 14      | 3.988.000         | 1.205.300         | 984.506            | 1.143.296          |
| <b>Total do ativo circulante</b>                             |         | <b>14.287.300</b> | <b>7.156.366</b>  | <b>24.940.762</b>  | <b>23.541.912</b>  |
| <b>Não circulante</b>  |         |                   |                   |                    |                    |
| Consumidores, concessionários e permissionários              | 7       | -                 | -                 | 690.927            | 416.586            |
| Créditos especiais   | 8       | -                 | -                 | -                  | 719.229            |
| Outros tributos compensáveis                                 | 9       | -                 | -                 | 7.523.147          | 11.353.034         |
| Caixas e depósitos   | 10      | -                 | -                 | 119.844            | 112.511            |
| Ativo financeiro setorial                                    | 11      | -                 | -                 | -                  | 1.168.928          |
| Depósitos vinculados a litígios                              | 30      | 5.554             | 3.462             | 1.233.989          | 1.425.744          |
| Tributos diferidos   | 34      | 742.686           | 770.360           | 4.116.050          | 4.991.533          |
| Benefício fiscal das incorporações                           | 12      | -                 | -                 | 1.882.395          | 1.958.380          |
| Instrumentos financeiros derivativos                         | 25      | 211.144           | 305.561           | 582.481            | 931.413            |
| Debentures, empréstimos e financiamentos                     | 23      | 838.279           | -                 | -                  | -                  |
| Outros créditos  | 14      | 162               | 2.104             | 140.829            | 150.354            |
| Ativos financeiros - contas a receber vinculadas a concessão | 6       | -                 | -                 | 1.680.131          | 1.641.450          |
| Ativo indenizável (concessão)                                | 17      | -                 | -                 | 18.842.517         | 16.073.770         |
| Ativo de contrato  | 20      | -                 | -                 | 3.691.180          | 5.115.359          |
| Investimentos  | 16      | 34.123.870        | 38.470.657        | -                  | -                  |
| Imobilizado  | 18      | 849.765           | 553.123           | 23.583.234         | 20.861.426         |
| Intangível   | 19      | 1.021.997         | 833.112           | 17.153.279         | 24.136.329         |
| Total do ativo não circulante                                |         | <b>37.793.457</b> | <b>40.938.379</b> | <b>81.240.003</b>  | <b>91.056.064</b>  |
| Total do ativo   |         | <b>52.080.757</b> | <b>48.094.745</b> | <b>106.180.765</b> | <b>114.597.958</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MATAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Integrado         | Ações em Tesouraria | Reserva de Ações | Reserva Legal  | Reserva de Lucros | Reserva de reforço para capital de giro | Ajustes de avaliação patrimonial | Outros abrangentes / resultados não patrimoniais | Lucros acumulados | Acionistas controladores | Demais acionistas do Grupo Enel | Acionistas não controladores | Total |
|--|-------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------|---|----------------------------------|--|-------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                          | <b>18.978.311</b> | <b>(111.025)</b>    | <b>2.471.243</b> | <b>367.488</b> | <b>(7.346)</b>    | <b>3.850.472</b>                        | <b>(385.434)</b>                 | <b>-</b>   | <b>25.163.709</b> | <b>1.041</b>             | <b>853.919</b>                  | <b>26.018.669</b>            |       |
| Incorporação societária  | 13.409.323        | -                   | -                | 23.484         | 324.280           | -                                       | (35.711)                         | 315.404  | 14.036.780        | -                        | -                               | 14.036.780                   |       |
| Depreciação do ativo imobilizado (custo atribuído)               | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (15.638)                         | 15.838   | -                 | -                        | -                               | -                            |       |
| Lucro líquido do exercício                                       | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (6.216)                          | 2.280.415  | 2.280.415         | -                        | 2.280.415                       | 2.280.415                    |       |
| Perda atuarial líquida em fundo de pensão de controlada          | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (35.274)                         | (35.274)   | (20)              | 126.979                  | 91.725                          | 91.725                       |       |
| Transferência para lucros acumulados                             | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (15)                             | 3.759  | 3.744             | -                        | -                               | 3.744                        |       |
| Perda em instrumento financeiro derivativo                       | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (40.309)                         | (40.309)   | -                 | -                        | (40.309)                        | (40,309)                     |       |
| Constituição de reserva legal                                    | -                 | -                   | -                | 130.584        | -                 | -                                       | (130.584)                        | -  | -                 | -                        | 9                               | (1.319)                      |       |
| Transferência de provisões para lucros acumulados                | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (2.372)                          | 9  | (1.328)           | (1.319)                  | -                               | (2.647)                      |       |
| Dividendos prescritos controladas                                | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 123                              | 123  | 2.372             | 2.495                    | -                               | 4,967                        |       |
| Aprovação da proposta de dividendos                              | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (406.132)                        | -  | (406.132)         | -                        | -                               | (406,132)                    |       |
| Dividendos mínimos   | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (620.299)                        | (620.299)  | -                 | -                        | -                               | (620,299)                    |       |
| Dividendos adicionais  | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (633.549)                        | (633.549)  | -                 | -                        | -                               | (633,549)                    |       |
| Outros ajustes   | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 168.047                          | (119.075)  | 5.887             | (388)                    | (22.566)                        | 5.887                        |       |
| Reserva para reforço de capital de giro                          | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (2.325)                          | (2.325)  | -                 | -                        | -                               | (2,325)                      |       |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                 | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 6.216                            | (6.216)  | -                 | -                        | -                               | -                            |       |
| Ajuste acumulado de conversão                                    | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (136.306)                        | (136.306)  | 1                 | (2.017)                  | (138.323)                       | (138,323)                    |       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                          | <b>32.387.634</b> | <b>(111.025)</b>    | <b>2.471.243</b> | <b>521.556</b> | <b>316.934</b>    | <b>5.055.984</b>                        | <b>(308.055)</b>                 | <b>40.334.271</b>                                | <b>667</b>        | <b>920.097</b>           | <b>41.255.035</b>               |                              |       |
| Lucro de Capital   | 5.682.635         | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | -                                | 5.682.635  | -                 | -                        | 5.682.635                       |                              |       |
| Lucro/(prejuízo) líquido do exercício                            | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (1.237.422)                      | (1.237.422)                                      | 192               | 169.681                  | (1.067.549)                     |                              |       |
| Perda atuarial líquida em fundo de pensão de controlada          | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (6.216)                          | (6.216)  | -                 | (496)                    | (6.712)                         |                              |       |
| Transferência para lucros acumulados                             | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (6.216)                          | (6,216)  | -                 | -                        | -                               | (6,216)                      |       |
| Perda em instrumento financeiro derivativo de controlada         | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (136.306)                        | (136,306)  | 1                 | (2,017)                  | (138,323)                       |                              |       |
| Transferência de participações                                   | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (60.643)                         | (60,643)   | -                 | (27)                     | (60,670)                        |                              |       |
| Dividendos prescritos controladas                                | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 335                              | 335  | -                 | -                        | 335                             |                              |       |
| Aprovação da proposta de dividendos                              | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (1.021.000)                      | (1,021,000)                                      | -                 | -                        | (1,021,000)                     |                              |       |
| Dividendos adicionais  | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (633.549)                        | (633,549)  | 20                | 103.493                  | (530,063)                       |                              |       |
| Outros ajustes   | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 172.477                          | 172,477  | -                 | -                        | 172,477                         |                              |       |
| Outras transferências com acionistas não controladores           | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (335)                            | (14,821)   | (183)             | (130,613)                | (145,617)                       |                              |       |
| Absorção do prejuízo por Reserva para reforço de capital de giro | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (21.832)                         | (21,832)   | -                 | -                        | (21,832)                        |                              |       |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                 | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | 10.823                           | 10,823   | -                 | -                        | 10,823                          |                              |       |
| Ajuste acumulado de conversão                                    | -                 | -                   | -                | -              | -                 | -                                       | (330.267)                        | (330,267)  | -                 | -                        | (330,267)                       |                              |       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                          | <b>38.070.269</b> | <b>(111.025)</b>    | <b>2.471.243</b> | <b>521.556</b> | <b>324.280</b>    | <b>2.135.965</b>                        | <b>(330.267)</b>                 |  |                   |                          |                                 |                              |       |

ENEL BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

|   | Controladora |             | Consolidado |              |
|---|--------------|-------------|-------------|--------------|
|   | 31/12/2022   | 31/12/2021  | 31/12/2022  | 31/12/2021   |
| Receita líquida   | 36           | -           | 49.520,22   | 51.123,742   |
| Custo do serviço  | 37           | -           | (3.269,511) | (4.022,323)  |
| Lucro bruto   | -            | -           | 11.051,040  | 8.740,107    |
| (Despesas) receitas operacionais  | 37           | -           | (39,210)    | (36,625)     |
| Despesas com vendas   | -            | -           | (993,997)   | (1.172,908)  |
| Perda esperada em créditos de liquidação duvidosa                       | 37           | (570,141)   | (286,569)   | (2.485,993)  |
| Despesas gerais e administrativas                                       | 37           | 161,870     | 6.878       | 613,514      |
| Outras receitas e despesas operacionais                                 | -            | -           | (408,271)   | (279,691)    |
| Total (despesas) receitas operacionais                                  | 16           | (4.414,906) | (2.905,683) | (2.995,236)  |
| Perda com a venda de controladas  | 16           | 3.256,586   | 2.450,181   | -            |
| Resultado de equivalência patrimonial                                   | -            | -           | -           | -            |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro | (1.566,591)  | 2.170,490   | 3.730,451   | 5.744,871    |
| Resultado financeiro  | 38           | 5.716,759   | 329,585     | 8.140,049    |
| Receita financeira  | -            | (5.338,991) | (394,899)   | (11.743,786) |
| Despesa financeira  | -            | -           | -           | 3,079,195    |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social     | (1.188,823)  | 2.105,186   | 126,714     | 3.317,500    |
| Imposto de renda e contribuição social                                  | 35           | 56          | (67,211)    | (1.322,644)  |
| Comentários   | -            | (48,655)    | 242,440     | 36,245       |
| Diferidos   | -            | -           | 92,136      | 32,405       |
| Incentivo fiscal  | -            | -           | (1.237,422) | 2.280,415    |
| Lucro (prejuízo) líquido antes das participações minoritárias           | (1,18)       | 2,48        | (1,067,549) | 2,407,414    |
| Lucro (prejuízo) líquido por ação (em Reais - R\$)                      | -            | -           | (1,02)      | 2,62         |
| Atribuível aos acionistas não controladores:                            | -            | -           | (1,237,422) | 2,280,415    |
| Demais acionistas do Grupo Enel   | 192          | 20          | -           | -            |
| Outros acionistas não controladores                                     | 169,681      | 126,979     | -           | -            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Informações gerais:** 1.1. **Contexto operacional:** A Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre B1 Aroeira, município de São Paulo, Estado de São Paulo, subsidiária integral da Enel Américas S.A., localizada em Santiago, no Chile, controlada indireta da Enel S.p.A., localizada em Roma, Itália. A Companhia possui participações nas seguintes controladas operacionais por segmento, que, em conjunto com a Companhia, formam o Grupo Enel Brasil ("Grupo Enel" ou "Grupo"), atuando em qualquer segmento e prestação de serviços no setor elétrico conforme suas divisões estratégicas: redes, geração, comercialização, soluções e outros: a) Infraestrutura e Redes: **Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A.:** A Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A. ("Enel Distribuição São Paulo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria "B", controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil"), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sedada na Itália). A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 14º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos. Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2019. **Ampla Energia e Serviços S.A.:** A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Enel Distribuição Rio" ou "Ampla"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Brasil com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é uma concessionária de serviço público de energia elétrica regulada pela ANEEL. A controlada Enel Distribuição Rio atende a aproximadamente 3 milhões de unidades consumidoras em 66 municípios, sendo 65 do Estado do Rio de Janeiro e um de Minas Gerais regida pelo contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 051/1996, de 9 de dezembro de 1996 com vencimento em dezembro de 2026. **Companhia Energética do Ceará:** A Companhia Energética do Ceará ("Enel Distribuição Ceará" ou "Coelce"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica regulada pela ANEEL. A controlada Enel Distribuição Ceará atende a aproximadamente 4,3 milhões de unidades consumidoras em todo o Estado do Ceará regida pelo contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 011/1998, de 13 de maio de 1998, com vencimento em maio de 2028. Em decorrência da sua controladora indireta (Enel Spa.) tem comunicado ao Mercado Financeiro Internacional o seu plano estratégico global considerando a intenção da venda da COELCE em 2023, com o intuito de concentrar investimentos nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, a Companhia esclarece que, até a presente data, não há qualquer negociação de venda em curso. Com base no CPC 31, a Companhia não alterou a classificação do ativo para bem disponível para venda uma vez que, não existe, até a presente data, qualquer negociação para venda em curso, que estaria representado por uma perda de venda provável com adequado nível hierárquico comprometido com a sua realidade. **CELG Distribuição S.A. - CELG.D:** A CELG Distribuição S.A. ("Enel Distribuição Goiás" ou "Celg"), sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "B", com sede no município de Goiânia, Estado de Goiás, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica regulada pela ANEEL. A Enel Distribuição Goiás atende a aproximadamente 3,1 milhões de unidades consumidoras em todo o Estado de Goiás regida pelo nº 5º termo aditivo ao contrato de concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de dezembro 2015 com vencimento em dezembro de 2045. Em decorrência da conclusão da operação de compra e venda da CELG-D ter ocorrido em 29 de dezembro de 2022, uma vez que foram atingidas as condições estabelecidas no contrato de compra e venda, incluindo, mas não se limitando às aprovações pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica e pela ANEEL, melhor detalhadas na nota 15 - Alienação de Investidas - CELG e CGTF, apenas foi consolidado na ENEL Brasil o resultado da CELG-D, correspondente ao período de 1º de janeiro até a data de venda (29 de dezembro 2022). **Enel Cien S.A.:** A Enel Cien S.A. ("Enel Cien"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social atuar comercialmente no Estado de energia elétrica entre o Brasil e a Argentina. Em 4 de abril de 2011, por meio das Portarias nº 210 e nº 211, as linhas Garabí I e Garabí II, respectivamente, passaram a ser tratadas como equiparadas a concessões de transmissão. Tal equiparação submete as duas linhas de transmissão da controlada Enel Cien I à metodologia de reconhecimento de receita por meio de homologiação anual de Receita Anual Permitida - (RAP), pela ANEEL revisada a cada quatro anos. Contudo, anualmente a RAP foi reajustada tomando por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") com término da vigência em 31 de julho de 2022. Em decorrência da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA) ter sido nomeada vencedora do lote 5 ofertado no Leilão de Transmissão nº 02/2022 (Processo nº 48500.003385/2022-76) promovido em 16 de dezembro de 2022 pela ANEEL, em consonância com os termos previstos no edital do referido leilão, a 31 de março de 2023, data prevista para ocorrer a assinatura do contrato de concessão, a Cien deve seguir operando a concessão do serviço público de transmissão das linhas Garabí I e Garabí II. Consoante este entendimento, melhor detalhado na nota 13 - Ativos mantidos para venda, em dezembro de 2022, os ativos vinculados às concessões de Garabí I e Garabí II foram classificados como mantidos para venda. b) Geração: **Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.:** A Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. ("Companhia" ou "EGP Cachoeira Dourada"), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia GO 206 - KM 0, Cachoeira Dourada, Goiás, controlada pela Enel Brasil S.A., tem como objeto social a realização de estudos, projeções, construção, instalação, operação e exploração de usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio. A Companhia poderá ainda promover ou participar de outras sociedades constituídas para produzir energia elétrica, dentro ou fora do Estado de Goiás, mediante a subscrição de qualquer número de ações ou quotas sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A Companhia firmou em 11 de setembro de 1997 o contrato de concessão 11/1997, com prazo de duração de 30 anos, para exploração das Centrais Elétricas Cachoeira Dourada, usina hidrelétrica composta por 10 unidades geradoras, 658 MW de capacidade instalada e com garantia física de 374 MW. Em junho de 2022, a Companhia assinou o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/1997, postergando o final da concessão para 02 de novembro de 2029. Através da Portaria nº 226, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2020, a Companhia foi autorizada pelo Ministério de Minas e Energia a importar energia da Argentina e do Uruguai, sendo a autorização válida até 31 de março de 2023. A energia importada é destinada ao Mercado de Curto Prazo brasileiro, nos termos da Portaria RME nº 339/2018, em montantes estabelecidos pelo ONS - Operador Nacional do Sistema, no sentido de reduzir os custos de operação do SIN - Sistema Interligado Nacional. **Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.:** Em 10 de junho de 2022, a Enel Brasil S.A. finalizou a venda de 100% das ações patrimoniais da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("CGTF") para a ENEVA S.A. A operação foi concluída com o pagamento de R\$ 489.756 mil após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações, melhor detalhadas na nota 15 - Alienação de investidas - CELG e CGTF. A operação também prevê pagamentos contingentes à reconstrução futura da planta, que podem alcançar até R\$ 97 milhões. Esses pagamentos adicionais são devidos para os novos contratos de compra de energia "PPA" ("power purchase agreement") contratados a partir 10 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2028. Até a emissão das demonstrações financeiras não existem valores a serem reconhecidos, conforme a norma CPC 25 (IAS 37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e estabelecido em contrato de compra e venda. A CGTF, integralmente atendida para a ENEVA S.A., tem como principal ativo operacional a UTE - Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país País ("Usina"). A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02A CGTF faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizado em região estratégica para o crescimento do Estado do Ceará. A usina possui uma das mais modernas tecnologias em geração térmica do país, produzindo energia em um ciclo combinado de gás e vapor. Com capacidade de geração de 327 MW, possui 1,2 km de linha de transmissão em alta tensão (230 kV). **Enel Green Power Volta Grande S.A.:** A Enel Green Power Volta Grande S.A. ("Volta Grande"), sociedade de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma geradora de energia elétrica de origem hídrica. Em 27 de setembro de 2017, a controlada Volta Grande conquistou um contrato de 30 anos de concessão para a usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma capacidade total instalada de 380MW. A controlada Volta Grande firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017. **Controladas Enel Green Power Brasil - EGP:** As controladas adquiridas da Enel Green Power Brasil Participações (EGP) possuem como atividade a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar totalizando uma capacidade de geração de 48GW, operando com 158 empresas. Em 31 de dezembro de 2022, a lista de empresas controladas EGP encontra-se detalhada nas notas 2.1 Base de Consolidação e 1.2. EGP Brasil Ltda.

| Período da outorga/concessão | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas |
|------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Até 1 ano                    | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 1 a 5 anos                | -                         | -              | 18                        | 2              | -                         | -              | 18                        | 2              |
| De 5 a 10 anos               | -                         | -              | 658                       | 1              | -                         | -              | 658                       | 1              |
| De 10 a 20 anos              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 20 a 30 anos              | 504                       | 12             | 565                       | 8              | 1.318                     | 40             | 2.387                     | 60             |
| De 31 a 35 anos              | 42,557                    | 31             | -                         | -              | 2.344                     | 60             | 44,901                    | 91             |
| Prazo indeterminado          | 5                         | 1              | 5                         | 2              | -                         | -              | 10                        | 3              |
| <b>Total</b>                 | <b>43.066</b>             | <b>44</b>      | <b>1.246</b>              | <b>13</b>      | <b>3.662</b>              | <b>100</b>     | <b>47.974</b>             | <b>157</b>     |

c) **Comercialização: Enel Trading Brasil S.A.:** A Enel Trading Brasil S.A. ("Enel Trading"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, bem como a participação em outras sociedades. d) **Enel X: Enel X Brasil S.A.:** A Enel X Brasil S.A. ("Enel X"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social a prestação de serviços gerais, relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral, bem como a participação no capital de outras companhias elétricas. A Enel X Brasil S.A. tem como principal ativo operacional a UTE - Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país País ("Usina"). A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02A CGTF faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizado em região estratégica para o crescimento do Estado do Ceará. A usina possui uma das mais modernas tecnologias em geração térmica do país, produzindo energia em um ciclo combinado de gás e vapor. Com capacidade de geração de 327 MW, possui 1,2 km de linha de transmissão em alta tensão (230 kV). **Enel Green Power Volta Grande S.A.:** A Enel Green Power Volta Grande S.A. ("Volta Grande"), sociedade de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma geradora de energia elétrica de origem hídrica. Em 27 de setembro de 2017, a controlada Volta Grande conquistou um contrato de 30 anos de concessão para a usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma capacidade total instalada de 380MW. A controlada Volta Grande firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017. **Controladas Enel Green Power Brasil - EGP:** As controladas adquiridas da Enel Green Power Brasil Participações (EGP) possuem como atividade a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar totalizando uma capacidade de geração de 48GW, operando com 158 empresas. Em 31 de dezembro de 2022, a lista de empresas controladas EGP encontra-se detalhada nas notas 2.1 Base de Consolidação e 1.2. EGP Brasil Ltda.

| Período da outorga/concessão | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas |
|------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Até 1 ano                    | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 1 a 5 anos                | -                         | -              | 18                        | 2              | -                         | -              | 18                        | 2              |
| De 5 a 10 anos               | -                         | -              | 658                       | 1              | -                         | -              | 658                       | 1              |
| De 10 a 20 anos              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 20 a 30 anos              | 504                       | 12             | 565                       | 8              | 1.318                     | 40             | 2.387                     | 60             |
| De 31 a 35 anos              | 42,557                    | 31             | -                         | -              | 2.344                     | 60             | 44,901                    | 91             |
| Prazo indeterminado          | 5                         | 1              | 5                         | 2              | -                         | -              | 10                        | 3              |
| <b>Total</b>                 | <b>43.066</b>             | <b>44</b>      | <b>1.246</b>              | <b>13</b>      | <b>3.662</b>              | <b>100</b>     | <b>47.974</b>             | <b>157</b>     |

c) **Comercialização: Enel Trading Brasil S.A.:** A Enel Trading Brasil S.A. ("Enel Trading"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, bem como a participação em outras sociedades. d) **Enel X: Enel X Brasil S.A.:** A Enel X Brasil S.A. ("Enel X"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social a prestação de serviços gerais, relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral, bem como a participação no capital de outras companhias elétricas. A Enel X Brasil S.A. tem como principal ativo operacional a UTE - Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país País ("Usina"). A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02A CGTF faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizado em região estratégica para o crescimento do Estado do Ceará. A usina possui uma das mais modernas tecnologias em geração térmica do país, produzindo energia em um ciclo combinado de gás e vapor. Com capacidade de geração de 327 MW, possui 1,2 km de linha de transmissão em alta tensão (230 kV). **Enel Green Power Volta Grande S.A.:** A Enel Green Power Volta Grande S.A. ("Volta Grande"), sociedade de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma geradora de energia elétrica de origem hídrica. Em 27 de setembro de 2017, a controlada Volta Grande conquistou um contrato de 30 anos de concessão para a usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma capacidade total instalada de 380MW. A controlada Volta Grande firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017. **Controladas Enel Green Power Brasil - EGP:** As controladas adquiridas da Enel Green Power Brasil Participações (EGP) possuem como atividade a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar totalizando uma capacidade de geração de 48GW, operando com 158 empresas. Em 31 de dezembro de 2022, a lista de empresas controladas EGP encontra-se detalhada nas notas 2.1 Base de Consolidação e 1.2. EGP Brasil Ltda.

| Período da outorga/concessão | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas |
|------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Até 1 ano                    | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 1 a 5 anos                | -                         | -              | 18                        | 2              | -                         | -              | 18                        | 2              |
| De 5 a 10 anos               | -                         | -              | 658                       | 1              | -                         | -              | 658                       | 1              |
| De 10 a 20 anos              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 20 a 30 anos              | 504                       | 12             | 565                       | 8              | 1.318                     | 40             | 2.387                     | 60             |
| De 31 a 35 anos              | 42,557                    | 31             | -                         | -              | 2.344                     | 60             | 44,901                    | 91             |
| Prazo indeterminado          | 5                         | 1              | 5                         | 2              | -                         | -              | 10                        | 3              |
| <b>Total</b>                 | <b>43.066</b>             | <b>44</b>      | <b>1.246</b>              | <b>13</b>      | <b>3.662</b>              | <b>100</b>     | <b>47.974</b>             | <b>157</b>     |

c) **Comercialização: Enel Trading Brasil S.A.:** A Enel Trading Brasil S.A. ("Enel Trading"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, bem como a participação em outras sociedades. d) **Enel X: Enel X Brasil S.A.:** A Enel X Brasil S.A. ("Enel X"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social a prestação de serviços gerais, relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral, bem como a participação no capital de outras companhias elétricas. A Enel X Brasil S.A. tem como principal ativo operacional a UTE - Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país País ("Usina"). A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02A CGTF faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizado em região estratégica para o crescimento do Estado do Ceará. A usina possui uma das mais modernas tecnologias em geração térmica do país, produzindo energia em um ciclo combinado de gás e vapor. Com capacidade de geração de 327 MW, possui 1,2 km de linha de transmissão em alta tensão (230 kV). **Enel Green Power Volta Grande S.A.:** A Enel Green Power Volta Grande S.A. ("Volta Grande"), sociedade de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma geradora de energia elétrica de origem hídrica. Em 27 de setembro de 2017, a controlada Volta Grande conquistou um contrato de 30 anos de concessão para a usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma capacidade total instalada de 380MW. A controlada Volta Grande firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017. **Controladas Enel Green Power Brasil - EGP:** As controladas adquiridas da Enel Green Power Brasil Participações (EGP) possuem como atividade a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar totalizando uma capacidade de geração de 48GW, operando com 158 empresas. Em 31 de dezembro de 2022, a lista de empresas controladas EGP encontra-se detalhada nas notas 2.1 Base de Consolidação e 1.2. EGP Brasil Ltda.

| Período da outorga/concessão | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas |
|------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Até 1 ano                    | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 1 a 5 anos                | -                         | -              | 18                        | 2              | -                         | -              | 18                        | 2              |
| De 5 a 10 anos               | -                         | -              | 658                       | 1              | -                         | -              | 658                       | 1              |
| De 10 a 20 anos              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 20 a 30 anos              | 504                       | 12             | 565                       | 8              | 1.318                     | 40             | 2.387                     | 60             |
| De 31 a 35 anos              | 42,557                    | 31             | -                         | -              | 2.344                     | 60             | 44,901                    | 91             |
| Prazo indeterminado          | 5                         | 1              | 5                         | 2              | -                         | -              | 10                        | 3              |
| <b>Total</b>                 | <b>43.066</b>             | <b>44</b>      | <b>1.246</b>              | <b>13</b>      | <b>3.662</b>              | <b>100</b>     | <b>47.974</b>             | <b>157</b>     |

c) **Comercialização: Enel Trading Brasil S.A.:** A Enel Trading Brasil S.A. ("Enel Trading"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, bem como a participação em outras sociedades. d) **Enel X: Enel X Brasil S.A.:** A Enel X Brasil S.A. ("Enel X"), sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social a prestação de serviços gerais, relacionados com suas atividades, tanto para o setor da energia elétrica quanto para os demais setores da economia e de consumo em geral, bem como a participação no capital de outras companhias elétricas. A Enel X Brasil S.A. tem como principal ativo operacional a UTE - Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoeletricidade do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país País ("Usina"). A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02A CGTF faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, localizado em região estratégica para o crescimento do Estado do Ceará. A usina possui uma das mais modernas tecnologias em geração térmica do país, produzindo energia em um ciclo combinado de gás e vapor. Com capacidade de geração de 327 MW, possui 1,2 km de linha de transmissão em alta tensão (230 kV). **Enel Green Power Volta Grande S.A.:** A Enel Green Power Volta Grande S.A. ("Volta Grande"), sociedade de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma geradora de energia elétrica de origem hídrica. Em 27 de setembro de 2017, a controlada Volta Grande conquistou um contrato de 30 anos de concessão para a usina de Volta Grande, já em operação, localizada no Rio Grande, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma capacidade total instalada de 380MW. A controlada Volta Grande firmou o contrato de concessão em 10 de novembro de 2017, sendo em regime de alocação de cotas de sua garantia física de energia e de potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013 alterada pela Lei nº 13.203/2015, mediante pagamento da Bonificação pela Outorga - BO, fixados pela Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de 12 de maio de 2017 e no Edital do Leilão ANEEL nº 01/2017. **Controladas Enel Green Power Brasil - EGP:** As controladas adquiridas da Enel Green Power Brasil Participações (EGP) possuem como atividade a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis tais como hídrica, eólica e solar totalizando uma capacidade de geração de 48GW, operando com 158 empresas. Em 31 de dezembro de 2022, a lista de empresas controladas EGP encontra-se detalhada nas notas 2.1 Base de Consolidação e 1.2. EGP Brasil Ltda.

| Período da outorga/concessão | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas | Capacidade Instalada (MW) | Nº de Empresas |
|------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| Até 1 ano                    | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              | -                         | -              |
| De 1 a 5 anos                | -                         | -              | 18                        | 2              | -                         | -              |                           |                |





...continuação

da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Baixa renda - subsídio CDE  
Previsão ajuste CDE ciclo corrente  
CDE a receber - diferença ciclo anterior  
CDE a devolver - diferença ciclo corrente  
Bônus - Redução voluntária de consumo

| Consolidado |          | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------|----------|------------|------------|
|             |          | 54.339     | 37.434     |
|             | (24.934) | 4.566      | 4.566      |
|             | 20.724   | 66.949     | 66.949     |
|             | 12.934   | (6.475)    | 6.475      |
|             | 11.399   | 504.801    | 504.801    |
|             | 74.462   | 604.820    | 604.820    |

**9. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis**

A composição do saldo de tributos a compensar é demonstrada a seguir:

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 31/12/2022   | 31/12/2021 | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
| (a) Imposto de Renda e Contribuição Social Circulante  | 272.897      | 271.760    | 565.722     | 916.232    |
| Outros tributos compensáveis   | 272.897      | 271.760    | 565.722     | 916.232    |
| (b) Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS  | -            | -          | 813.488     | 999.999    |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")        | 1.124        | 1.160      | 191.765     | 160.948    |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") - ICMS | -            | -          | 8.935.471   | 13.208.084 |
| INSS Patronal  | -            | -          | 122         | 2.545      |
| Outros Tributos  | 10.376       | 30.618     | 28.534      | 51.343     |
| Total outros tributos compensáveis   | 11.500       | 31.778     | 9.969.389   | 14.422.919 |
| Circulante   | 11.500       | 31.778     | 2.446.233   | 3.069.885  |
| Não circulante   | -            | -          | 7.523.147   | 11.353.034 |

(a) O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte - IRRF sobre aplicações financeiras, retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e saldo do imposto de renda pago antecipadamente. O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da contribuição social sobre o lucro líquido pago antecipadamente, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96. (b) Refere-se, basicamente, aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo fixo (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente, contra o ICMS recolhido de clientes à razão de 1/48 avos e a outros sobre o faturamento protocolados nas secretarias dos Estados aguardando autorização de compensação. (c) O Grupo constituiu ativo de PIS e COFINS a compensar com base em decisões

Os ativos e passivos financeiros setoriais são reconhecidos pela Companhia e suas controladas e são apresentados como a seguir:

| Ativo (passivo) regulatório líquido          | Consolidado |             | Efeito da desconsolidação da Enel GO |            | Valores em amortização | Valores em constituição | Passivo circulante | Passivo não circulante |
|--|-------------|-------------|--------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
|  | 31/12/2021  | Adição      | Amortização                          | 31/12/2022 |                        |                         |                    |                        |
| Aquisição de Energia - (CV/Aerergia) (a)     | 1.195.259   | (1.178.640) | (1.748.324)                          | -          | 43.126                 | 684.841                 | 115.281            | (587.183)              |
| Custo da Energia de Itaipu                   | 779.036     | 485.109     | -                                    | -          | 53.703                 | (900.409)               | -                  | 417.439                |
| Profieta                                     | 35.908      | 183.988     | (128.117)                            | -          | 17.351                 | -                       | (45.241)           | 63.799                 |
| Transporte Rede Básica                       | 153.136     | 346.204     | (156.392)                            | -          | 25.722                 | 294.364                 | 68.722             | 225.642                |
| Transporte de Energia - Itaipu               | 38.926      | 44.433      | (36.000)                             | -          | 4.752                  | 42.389                  | 15.949             | 26.439                 |
| Encargos do serviço do sistema - ESS (b)     | 2.213.571   | 959.464     | (818.463)                            | -          | 87.058                 | (47.499)                | (133.965)          | 367.197                |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE(c) | (72.740)    | 961.920     | (383.321)                            | -          | 81.897                 | (1.289)                 | (242.214)          | 344.253                |
| CVA  | 4.343.096   | 1.802.388   | (3.270.671)                          | -          | 313.609                | (216.857)               | (303.702)          | 441.195                |
| Neutralidade da Parcela A                    | 22.081      | 39.997      | (25.676)                             | -          | 8.247                  | -                       | 36.189             | 80.536                 |
| Sobrecontratação de Energia                  | (57.015)    | 631.168     | 85.160                               | -          | 19.221                 | (43.810)                | 506.398            | (36.589)               |
| Devoluções Tarifárias                        | (509.550)   | (183.974)   | 166.311                              | -          | (48.444)               | 46.813                  | (528.844)          | (48.007)               |
| Bandeiras tarifárias não homologadas         | -           | (75.428)    | -                                    | -          | -                      | -                       | (4.583)            | (9.958)                |
| Antecipação da parcela B                     | 124.397     | 140.000     | (136.564)                            | -          | 24.335                 | -                       | 152.168            | 152.168                |
| Risco hidrológico                            | (1.376.361) | (1.075.081) | 1.126.995                            | -          | (79.881)               | -                       | 321.670            | (1.082.658)            |
| Bandeira escassez hídrica (d)                | 70.233      | 985.523     | (72.024)                             | -          | 54.785                 | (237.264)               | 801.253            | 273.980                |
| Demais ativos e passivos setoriais           | 552.436     | 3.100.394   | 157.016                              | -          | 111.223                | (2.803.758)             | 287.445            | (1.217.580)            |
| Demais passivos regulatórios (Líquidos)      | (1.173.779) | 3.562.599   | 1.301.118                            | -          | 89.486                 | (2.803.758)             | 411.043            | (1.293.310)            |
| Total ativo (passivo) regulatório líquido    | 3.169.317   | 5.364.987   | (1.969.499)                          | -          | 403.095                | (3.020.615)             | 107.341            | (852.115)              |

(a) Aquisição de energia - (CVA Energia): a variação do diferimento dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente pela redução do risco hidrológico, menor geração das usinas termoeletricas, redução do PLD médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 55,70 e redução da taxa média de câmbio de energia Itaipu, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 5,27. (b) ESS (Encargo de Serviço do Sistema): A variação do diferimento ativo de ESS é devido ao menor despacho da geração das usinas termoeletricas fora da ordem de mérito, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (c) CDE: maior diferimento devido reajuste das cotas homologadas, conforme resolução homologatória nº 3.004 de dezembro de 2021 que definiu as cotas mensais de janeiro de 2022 até abril de 2022 e a resolução homologatória nº 3.034 de 26 de abril de 2022 que definiu as cotas mensais de maio de 2022 a dezembro de 2022. (d) Conforme definido na Resolução nº 3/2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), a Bandeira Escassez Hídrica deverá cobrir os custos não cobertos pela sistemática das bandeiras necessárias para equilibrar receitas e despesas ao final do ciclo vigente das Bandeiras Tarifárias. (e) Outros: (i) Recebimento Escassez Hídrica, CDE Eletrobras e Itaipu - Escassez Hídrica - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, foi contratada operação financeira com o objetivo de custear medidas de combate à escassez hídrica vivenciada no 2º semestre de 2021. Tal operação foi aprovada a partir da Resolução Normativa nº 1.008/2022, de 15 de março de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 1.019/2022, de 19 de abril de 2022. O despacho nº 1.177/2022, de 3 de maio de 2022, indicou a data de 9 de maio para fixar os valores dos recursos da Conta Escassez Hídrica a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica referentes aos montantes de recursos solicitados nos Termos de Aceitação às disposições do Decreto nº 10.939/2022 - CDE Eletrobras - Recebimento dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras de acordo com o Despacho nº 1.959/2022, de 21 de julho de 2022. - Itaipu: Recebimento conforme a Resolução Normativa nº 3.039/22, de 16 de agosto de 2022 referente ao excedente de recursos da conta de comercialização de Itaipu repassados às distribuidoras com efeito médio ao consumidor superior a 10%. (ii) A Reclassificação no montante total de R\$ 3.020.615 é referente ao PIS/COFINS sobre ICMS, e que foi reclassificado como amortização para rubrica "PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores" representando o total devolvido aos consumidores no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Para mais informações, vide nota explicativa nº 22.

| Ativo (passivo) regulatório líquido       | Consolidado |             | Recabimento |             | Remuneração | Reclassificação | 31/12/2021  | Valores em amortização | Valores em constituição | Ativo circulante | Ativo não circulante |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|------------------------|-------------------------|------------------|----------------------|
|   | 31/12/2020  | Adição      | Amortização | 31/12/2022  |             |                 |             |                        |                         |                  |                      |
| Aquisição de Energia - (CV/Aerergia) (1)  | (228.278)   | 4.637.224   | (661.512)   | (3.879.591) | 133.028     | -               | 1.194.387   | 1.195.259              | 880.226                 | 315.033          | 1.256.039            |
| Custo da Energia de Itaipu                | 891.363     | 1.044.556   | -           | -           | 23.205      | (1.180.168)     | 779.036     | -                      | 779.036                 | 389.518          | 389.518              |
| Profieta                                  | 4.019       | 50.462      | (26.479)    | -           | 999         | 6.906           | 35.908      | 16.184                 | 19.724                  | 35.682           | 226                  |
| Transporte Rede Básica                    | 47.996      | 138.128     | (43.128)    | -           | 19.493      | (9.354)         | 153.136     | 34.173                 | 118.963                 | 110.657          | 42.479               |
| Transporte de Energia - Itaipu            | 14.734      | 30.211      | (10.137)    | -           | 3.594       | 5.24            | 38.926      | 16.881                 | 22.045                  | 28.942           | 9.984                |
| ESS (2)                                   | 266.795     | 2.052.968   | (108.168)   | (453.206)   | (13.524)    | 68.707          | 213.571     | 740.660                | 1.472.911               | 1.235.727        | 977.844              |
| CDE                                       | 45.056      | 6.803       | (88.157)    | -           | (10.612)    | (25.830)        | (72.740)    | 29.039                 | (101.779)               | (16.091)         | (56.649)             |
| CVA                                       | 1.041.685   | 8.360.353   | (937.580)   | (4.332.797) | 156.283     | 55.153          | 4.343.096   | 1.717.163              | 2.626.934               | 3.040.474        | 1.302.622            |
| Neutralidade da Parcela A                 | 30.511      | 67.990      | (65.606)    | -           | 1.783       | (12.587)        | 22.081      | 24.709                 | (2.628)                 | 21.950           | 131                  |
| Sobrecontratação de Energia               | 11.914      | 4.740       | 118.818     | (91.634)    | (6.007)     | (89.847)        | (57.015)    | 14.222                 | (71.237)                | (52.395)         | (4.620)              |
| Devoluções Tarifárias                     | (495.758)   | (164.099)   | 165.150     | -           | (14.842)    | 0               | (509.550)   | (177.863)              | (331.687)               | (376.330)        | (132.620)            |
| Antecipação da parcela B                  | (127.794)   | 140.000     | 78.017      | -           | -           | 0               | 124.397     | (15.803)               | 140.000                 | 64.397           | 70.000               |
| Risco hidrológico                         | (1.310.765) | (1.037.036) | 1.297.933   | -           | (19.970)    | 13.477          | (1.376.361) | (623.358)              | (753.003)               | (1.057.478)      | (318.883)            |
| Demais ativos e passivos setoriais        | 128.803     | 701.965     | (71.031)    | -           | (63.825)    | (73.242)        | 622.670     | 125.285                | 370.375                 | 252.295          | -                    |
| Demais passivos regulatórios (Líquidos)   | (1.173.089) | (606.450)   | 1.518.280   | (91.634)    | (102.862)   | (128.024)       | (1.173.779) | (880.580)              | (293.271)               | (1.040.081)      | (133.697)            |
| Total ativo (passivo) regulatório líquido | (721.404)   | 7.753.903   | 580.700     | (4.424.431) | 53.421      | (72.871)        | 3.169.317   | 836.655                | 2.332.663               | 2.000.393        | 1.168.925            |

**12. Benefício fiscal das incorporações:** Agio de incorporação da controladora: Controlada Enel Distribuição Ceará: O agio oriundo da operação de incorporação de sua antiga controladora Distrital Energia Elétrica S.A. está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2022, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada. Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 (alterada pela Instrução nº 349/01), o registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o agio a amortizar no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. O valor representativo do benefício fiscal ficou então registrado em contrapartida da reserva de agio (reserva de capital) para recompor o resultado de cada período, sendo feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do agio do respectivo período. Controlada Enel Distribuição São Paulo: O benefício fiscal incorporado é oriundo das seguintes incorporações, registradas de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01. AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações") - Incorporação dos agios das antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia. Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. ("Enel Sudeste") - Incorporação do benefício fiscal da amortização da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. O total do benefício fiscal da amortização da mais valia do intangível da concessão incorporado pela controlada Enel Distribuição São Paulo como resultado do processo de Reorganização, concluído em 06 de novembro de 2019, foi de R\$ 1.881.558 registrado em contrapartida à conta "Reserva de capital", no patrimônio líquido. A amortização do benefício fiscal da mais valia do intangível da concessão será realizada ao longo do período de concessão da controlada Enel Distribuição São Paulo, da seguinte forma: (i) R\$ 413.943 - até julho de 2028, representando a mais valia proporcional ao intangível da concessão; (ii) R\$ 1.467.615 - de agosto de 2028 a julho de 2058, representando a mais valia proporcional ao valor da renovação da concessão. Nesse caso, considerando uma expectativa provável de renovação da concessão da controlada Enel Distribuição São Paulo junto ao órgão regulador de mais 30 anos. Vale ressaltar que a amortização do benefício fiscal não impacta o resultado da controlada Enel Distribuição São Paulo, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social. A composição do saldo do benefício fiscal gerado por incorporações é como segue:

|  | Consolidado |               | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------|---------------|------------|------------|
|  | Agio        | Valor líquido |            |            |
| <b>Distrital</b>                                       |             |               |            |            |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 775.960     | (429.365)     | 346.595    | 346.595    |
| Amortização acumulada                                  | (726.549)   | 396.669       | (329.880)  | (325.553)  |
| <b>Subtotal</b>  | 49.411      | (32.696)      | 16.715     | 21.042     |
| <b>AES Elpa</b>  |             |               |            |            |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 515.570     | (340.275)     | 175.295    | 175.295    |
| Amortização acumulada                                  | (268.993)   | 177.535       | (91.458)   | (76.215)   |
| <b>Subtotal</b>  | 246.577     | (162.740)     | 83.837     | 99.080     |
| <b>Brasileira Participações</b>                        |             |               |            |            |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 308.058     | (203.319)     | 104.739    | 104.739    |
| Amortização acumulada                                  | (160.726)   | 106.079       | (54.647)   | (455.39)   |
| <b>Subtotal</b>  | 147.332     | (97.240)      | 50.092     | 59.200     |
| <b>Enel Sudeste</b>                                    |             |               |            |            |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 6.150.317   | (4.268.758)   | 1.881.559  | 1.881.558  |
| Amortização acumulada                                  | (494.344)   | 284.968       | (149.808)  | (102.500)  |
| <b>Subtotal</b>  | 5.715.441   | (3.983.790)   | 1.731.751  | 1.779.058  |
| <b>Total do agio/benefício fiscal de incorporações</b> | 6.188.661   | (4.276.466)   | 1.892.395  | 1.958.380  |

O saldo acumulado será amortizado conforme demonstrado a seguir:

|                | 31/12/2022 | Percentual |
|----------------|------------|------------|
| Em 2023        | 75.618     | 4,02%      |
| Em 2024        | 75.283     | 4,00%      |
| Em 2025        | 74.974     | 3,98%      |
| Em 2026        | 74.694     | 3,97%      |
| 2027 em diante | 1.581.826  | 84,03%     |
|                | 1.882.392  | 100,00%    |

**13. Ativos mantidos para venda:** Em dezembro de 2022, a concessão da interconexão Brasil-Argentina (Garabi I e Garabi II) foi licitada no leilão 002/2022. Processo nº 48500.003385/2022-76 no lote 5. A Companhia, por meio de sua investida CIEI, não participou da licitação, em razão de alinhamento com sua estratégia de concentração de portfólio na região e optou por receber o valor da indenização pelos ativos da concessão, sendo sagrada vencedora do leilão a TAESA. Em em consonância com os termos previstos no edital, até 30 de março de 2023, data prevista para ocorrer a assinatura do contrato de concessão com a TAESA, a CIEI continuará explorando a concessão do serviço público de transmissão das linhas Garabi I e Garabi II. De acordo com os termos constantes no referido edital a responsabilidade pelos ativos e serviço prestado é devida pelo vencedor do leilão a partir da assinatura do contrato de concessão e nessa data todas as obrigações e encargos pela prestação do serviço público de transmissão também são exigidas a partir deste momento. Considerando que a data prevista para a assinatura do contrato é 31 de março de 2023, até essa data a CIEI responde pela execução do contrato de concessão. A CIEI não reconhece o correspondente efeito da baixa dos ativos vinculados à concessão das linhas de transmissão quando da assinatura do contrato. Contudo, consta em edital que a CIEI será indenizada pela transferência dos ativos em R\$ 886 milhões, descontando o valor de R\$ 6 milhões a título de depreciação a contar da data de 30 de agosto de 2022, sendo o saldo a pagar atualizado pelo IPCA. O valor contábil dos ativos referentes às duas linhas registrado na CIEI monta R\$ 344 milhões em 31 de dezembro de 2022. O edital ainda prevê que a CIEI poderá ser contratada durante o período de transição, a exclusivo critério da TAESA, e que pode chegar a 12 meses, para continuar prestando o serviço de transmissão. Este serviço deverá ser remunerado em R\$ 6,2 milhões por mês, atualizado pelo IPCA até a data do seu pagamento. O período de transição tem por objetivo que o novo concessionário realize todos os trâmites necessários de transferências dos ativos sem prejuízo na prestação do serviço para a garantia da segurança do Sistema Interligado Nacional - SIN. Sem que se refere a mudança da classificação para o Ativo Disponível para Venda, em consonância com o IFRS 5 / CPC 31, esta classificação deve ocorrer desde que o valor contábil seja recuperado por meio de transação de venda e não pelo valor contínuo em uso. Também é exigido que a venda seja altamente provável e que a Companhia esteja comprometida com o plano de venda. Neste sentido, apenas a partir do resultado do Leilão de Transmissão, que nomeou em 16 de dezembro de 2022, como vencedor a "TAESA", foi realizada a reclassificação dos ativos da CIEI para Ativos Disponível para Venda, conforme demonstrado abaixo:

|  | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Disponível para venda - Ativo imobilizado em curso   | 30.712     | 30.712     |
| Disponível para venda - Ativo imobilizado em serviço | 293.673    | 293.673    |
| Disponível para venda - Ativo intangível em curso    | 7.833      | 9.890      |
| Disponível para venda - Ativo intangível em serviço  | 1.465      | 1.465      |
| Disponível para venda - Estoque                      | 343.573    | 343.573    |

**14. Outros Créditos:** A composição do saldo de Outros Créditos nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2022 e 2021 é demonstrada a seguir:

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 31/12/2022   | 31/12/2021 | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
| (a) Valores a receber - Redução de capital           | 2.278.202    | -          | -           | -          |
| (b) Partes Relacionadas                              | 1.628.452    | 1.182.497  | 50.212      | 45.624     |
| Adiantamentos a fornecedores e funcionários          | 9.650        | 1.023      | 188.875     | 294.964    |
| Despesas pagas antecipadamente                       | 841          | 957        | 86.841      | 149.016    |
| Convênios de arcação                                 | -            | -          | 37.013      | 113.904    |
| Alienação de Bens e Direitos                         | -            | -          | 44.316      | 112.462    |
| Provisão para perda na realização de outros créditos | -            | -          | (63.641)    | (41.241)   |
| Outros   | 7.017        | 22.927     | 781.720     | 218.930    |
| <b>Total</b>   | 3.988.162    | 1.207.404  | 1.125.336   | 693.650    |
| Circulante   | 3.988.000    | 1.205.300  | 984.507     | 1.143.296  |
| Não circulante                                       | 162          | 2.104      | 140.829     | 150.354    |

(a) A Companhia, em seus processos de reorganização societária, realizou durante o exercício de 2022 reduções de capital em controladas do grupo Enel Green Power (EGPs). A movimentação dos investimentos da Companhia pode ser consultada na nota 16

ENEL BRASIL S.A.

...continuação

| Vida útil / Tempo remanescente de contrato (anos)              | Consolidado       |                  |                  |                  | 31/12/2021         |                    |                    |  |                   |                   |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|-------------------|-------------------|
|  | Custo             | Reclassificação  | Adição           | Depreciação      | Desmanejamento     | Baixa              | Transferência      | Reclassificação para disponível para venda (a) | Valor líquido     | Valor líquido     |
| <b>Em serviço</b>  |                   |                  |                  |                  |                    |                    |                    |  |                   |                   |
| Terrenos   | 23.065            | (4.349)          | -                | -                | -                  | -                  | 5.436              | (1.076)  | 23.076            | 23.065            |
| Edif. Ob. Civis e benfeitorias                                 | 3.585.881         | 3.477            | -                | -                | (8.661)            | (51.430)           | 1.109.650          | -  | 4.638.917         | 3.585.881         |
| Reservatórios, Barragens e adutoras                            | 50,0              | 1.176.517        | 28.830           | -                | -                  | (592)              | 1.796.178          | -  | 3.000.933         | 1.176.517         |
| Edificações  | 31,3              | -                | -                | -                | -                  | -                  | 89.939             | (89.460)                                       | 479               | -                 |
| Máquinas e Equipamentos  | 12,9              | 10.460.090       | (76.383)         | -                | -                  | (50.087)           | 1.074.703          | (1.249.921)                                    | 10.158.402        | 10.460.090        |
| Veículos   | 6,3               | 17.785           | (2.955)          | -                | -                  | -                  | 4.552              | (3.960)  | 15.422            | 17.785            |
| Móveis e Utensílios  | 14,8              | 142.074          | (1.477)          | -                | -                  | -                  | 22.774             | (5.003)  | 158.368           | 142.074           |
| Equipamentos de informática, telefonia e sistema de segurança  | 5,0               | -                | 53.264           | -                | -                  | -                  | -                  | -  | 53.366            | -                 |
| Linhas de transmissão  | 30,0              | -                | -                | -                | -                  | -                  | 216.251            | -  | 216.251           | -                 |
| Instalações técnicas/meccânicas - solar                        | 30,0              | 3.187.480        | -                | -                | 645                | (10.000)           | 439.560            | -  | 3.617.685         | 3.187.480         |
| Bens de renda  | -                 | -                | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | -                 | -                 |
| <b>18.592.892</b>  | <b>407</b>        | <b>-</b>         | <b>(8.016)</b>   | <b>(112.109)</b> | <b>4.812.409</b>   | <b>(1.349.420)</b> | <b>21.936.163</b>  | <b>18.592.892</b>                              |                   |                   |
| <b>Depreciação acumulada em serviço</b>                        |                   |                  |                  |                  |                    |                    |                    |  |                   |                   |
| Terrenos   | -                 | -                | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | -                 | -                 |
| Edif. Ob. Civis e benfeitorias                                 | -                 | -                | -                | (150.256)        | -                  | 3.037              | -                  | -  | (147.219)         | -                 |
| Reservatórios, Barragens e adutoras                            | (251.583)         | (316)            | (61.739)         | -                | 69                 | -                  | -                  | (313.569)                                      | (251.583)         | -                 |
| Edificações  | (468.408)         | -                | (4.419)          | -                | -                  | (71.147)           | -                  | 71.147   | (472.827)         | (468.408)         |
| Máquinas e Equipamentos  | (4.645.516)       | 13.260           | (293.592)        | -                | 1.789              | (979.348)          | 979.602            | (4.923.805)                                    | (4.645.516)       | -                 |
| Veículos   | (15.830)          | 2.943            | (318)            | -                | -                  | (3.418)            | 3.418              | (13.205)                                       | (15.830)          | -                 |
| Móveis e Utensílios  | (110.813)         | (1.376)          | (5.800)          | -                | -                  | (1.594)            | 1.594              | (117.989)                                      | (110.813)         | -                 |
| Equipamentos de informática, telefonia e sistema de segurança  | -                 | (12.387)         | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | (29.819)          | -                 |
| Linhas de transmissão  | -                 | -                | (28.572)         | -                | -                  | -                  | -                  | -  | (28.572)          | -                 |
| Instalações técnicas/meccânicas - solar                        | (287.007)         | -                | (232.384)        | -                | 1.236              | -                  | -                  | -  | (518.155)         | (287.007)         |
| Bens de renda  | -                 | -                | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | -                 | -                 |
| <b>(5.779.157)</b>   | <b>2.124</b>      | <b>(794.512)</b> | <b>-</b>         | <b>6.131</b>     | <b>(1.055.507)</b> | <b>1.055.761</b>   | <b>(6.565.160)</b> | <b>(5.779.157)</b>                             |                   |                   |
| <b>Em curso</b>  |                   |                  |                  |                  |                    |                    |                    |  |                   |                   |
| Reservatórios, Barragens e adutoras                            | 4.752             | -                | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | 4.752             | 4.752             |
| Terrenos   | 15.119            | -                | 1.452            | -                | -                  | (11.819)           | -                  | -  | 4.752             | 15.119            |
| Edificações  | 3.926             | (5)              | -                | -                | -                  | -                  | -                  | 3.921  | 3.926             | -                 |
| Máquinas e equipamentos  | 6.240.500         | 440.961          | 4.270.423        | -                | -                  | (3.866.517)        | (29.886)           | 7.055.501                                      | 6.240.500         | -                 |
| Veículos   | 144.505           | (139.847)        | 562              | -                | -                  | (592)              | -                  | 4.828  | 144.505           | -                 |
| Móveis e utensílios  | 18.508            | 972              | 3.113            | -                | -                  | (6.251)            | (259)              | 16.083   | 18.508            | -                 |
| Compras em andamento   | 337.069           | (331.429)        | 55.859           | -                | -                  | 530                | (530)              | 61.499   | 337.069           | -                 |
| Edif. Ob. Civis e benfeitorias                                 | 637.631           | 10.383           | 393.988          | -                | -                  | (596.940)          | (48)               | 445.014  | 637.631           | -                 |
| <b>7.402.010</b>   | <b>(18.740)</b>   | <b>4.752.392</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>(4.481.589)</b> | <b>(30.723)</b>    | <b>7.596.350</b>   | <b>7.402.010</b>                               |                   |                   |
| <b>Arrendamento - IFRS 16</b>                                  |                   |                  |                  |                  |                    |                    |                    |  |                   |                   |
| Terrenos   | 4,3               | 5.764            | (475)            | 199              | (1.871)            | -                  | -                  | -  | 3.617             | 5.764             |
| Edif. Ob. Civis e benfeitorias                                 | -                 | -                | (22.247)         | (10.795)         | -                  | -                  | -                  | -  | (33.042)          | -                 |
| Edificações  | 1,8               | 160.119          | -                | 3.276            | (468)              | (1.201)            | -                  | -  | 161.726           | 160.119           |
| Ativos de tecnologia   | 15,5              | 2.373            | (76.613)         | 74.240           | -                  | -                  | -                  | -  | -                 | 2.373             |
| Veículos e outros meios de transporte                          | 1,9               | 167.415          | (5.037)          | (15.350)         | 33.363             | -                  | -                  | -  | 180.391           | 167.415           |
| Móveis   | 1,7               | -                | 3.470            | 10.280           | (16.973)           | (12.859)           | -                  | -  | (16.982)          | -                 |
| Imobilizado de arrendamento                                    | -                 | -                | 972              | (883)            | -                  | -                  | -                  | -  | 589               | -                 |
| Outros   | 322.289           | -                | 32.216           | (23.544)         | -                  | -                  | -                  | -  | 330.961           | 322.289           |
| <b>657.960</b>   | <b>(2.042)</b>    | <b>(67.267)</b>  | <b>53.569</b>    | <b>-</b>         | <b>(14.060)</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>628.160</b>                                 | <b>657.960</b>    |                   |
| Provisão para perda por redução do valor recuperável - Quatara | (12.279)          | -                | -                | -                | -                  | -                  | -                  | -  | (12.279)          | (12.279)          |
| <b>Total do imobilizado</b>                                    | <b>20.861.426</b> | <b>(18.251)</b>  | <b>4.658.125</b> | <b>(740.943)</b> | <b>(8.016)</b>     | <b>(120.038)</b>   | <b>(724.687)</b>   | <b>(324.382)</b>                               | <b>23.583.234</b> | <b>20.861.426</b> |

Em 31 de dezembro de 2022 o ativo imobilizado do Grupo Enel é composto, substancialmente, pelos saldos das controladas Enel Distribuição Rio, Enel Distribuição Ceará, Enel Distribuição São Paulo e EGPs, conforme características abaixo de cada uma das controladas. Controlada EGP Cachoeira Dourada: A Administração da Companhia entende que a controlada EGP Cachoeira Dourada sendo uma concessionária de serviço público de geração, ao término da concessão, os ativos não depreciados serão indenizados pelo montante mínimo ao valor residual contábil, por parte do órgão concedente, no caso desta não vir a ser renovada. De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser desmembrados, vendidos ou cedidos sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. Conforme a segunda e terceira subcláusulas da cláusula décima primeira do Contrato de Concessão nº 11/1997, assinado pela controlada EGP Cachoeira Dourada e ANEEL em 12 de setembro de 1997, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato de Concessão, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados pela ANEEL. Para efeito da reversão, considerar-se-ão bens vinculados aqueles realizados pela concessionária e efetivamente utilizados na geração de energia elétrica. Repactuação do GSF - Generation Scaling Factor: O mercado brasileiro de curto prazo está com problema de liquidez desde 2015, ano em que diversas limitares na justiça foram concedidas aos geradores hidráulicos por assumirem riscos não hidráulicos. Isso porque o despacho técnico realizado fora da ordem do mérito de conta, a importação de energia sem garantia física e o impacto das usinas estruturantes (usinas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio) deslocaram sua geração e as expuseram ao mercado no curto prazo devido a fatores não gerenciais não relacionados ao risco hidrológico. Dessa forma, as limitares isentam os geradores hidráulicos de pagar suas dívidas no mercado de curto prazo, vale que hoje chega a R\$ 8,5 bilhões e representa cerca de 61% do valor contabilizado total do mercado. Em 9 de setembro de 2020 foi publicada a Lei 14.052/2020, que altera a Lei 13.203/2015, para permitir a renegociação e repactuação do risco hidrológico, firmado judicialmente desde 2015, para as usinas que comercializam energia no AEL. Por meio de consulta pública realizada pela ANEEL, em 1º de dezembro, foi aprovada a Resolução Normativa nº 895, que prevê a compensação dos efeitos decorrentes de (i) restrição ao fluxo de energia devido ao atraso na implantação das instalações de transmissão de energia elétrica destinado ao fluxo de energia das plantas estruturantes; (ii) diferença entre a garantia física concedida na fase de comissionamento e os valores efetivos de agregação de cada unidade geradora das grandes concessões hidroelétricas; (iii) geração térmica fora da ordem de mérito; e (iv) importação de energia elétrica. A regulamentação incorporou pleitos dos agentes de geração, como a aplicação da taxa de desoneração no cálculo das extensões da outorga da concessão, o reconhecimento do direito das usinas em regime de cotas, enquadradas na Lei nº 12.783, de 2013, e a consideração dos impactos decorrentes da caducidade das concessões da Abengoa e da Itolux no escoamento da geração da UHE Belo Monte. Interessada na repactuação, a Administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizado em 7 de dezembro de 2020, aprovou a adesão da controlada EGP Cachoeira Dourada aos termos da Lei 14.052/2020, que estabelece novas condições para a repactuação do risco hidrológico, dentre elas o comprometimento de não instaurar ações judiciais. Seguindo o que foi estabelecido na Resolução Normativa nº 895/2020, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.919, de 12 de agosto de 2021, homologou o prazo de 162 dias de extensão da outorga e o montante de R\$316.711, o qual está sendo compensado por meio do prazo de extensão da outorga. Como a controlada EGP Cachoeira Dourada havia apurado e registrado no exercício findo de 2020, o montante de R\$312.474, o efeito no exercício de 2021 foi somente do complemento, no montante de R\$ 4.237. Em junho de 2022, a Companhia assinou o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/1997, postergando o final da concessão para o 2º de novembro de 2029. Controlada Enel CIEN: Conforme divulgado na nota explicativa 14, em dezembro de 2022, a concessão da interconexão Brasil-Argentina (Garabi I e Garabi II) foi licitada no leilão 002/2022 no lote 5, a Companhia optou por não participar da licitação. O vencedor da licitação e novo operador da concessão foi a Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA, que assumirá a concessão a partir de 31 de março de 2023, até essa data a Companhia opera por designação. Dessa forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi efetuada a reclassificação dos ativos correspondentes às duas linhas de transmissão para disponível para venda no montante de R\$324.394 milhões. Distribuidoras: As distribuidoras controladas pela Companhia possuem em 31 de dezembro de 2022 os seguintes saldos: Enel Distribuição Rio R\$ 140.111 (R\$106.659 em 31/12/2021); Enel Distribuição Ceará R\$ 67.342 (R\$ 80.146 em 31/12/2021) e Enel Distribuição São Paulo e R\$ 223.487 (R\$ 263.349 em 31/12/2021), que se referem a máquinas e equipamentos e veículos, substancialmente. Os imobilizados das controladas estão registrados ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, em linha com as taxas definidas pela ANEEL. EGPs: As empresas Enel Green Power totalizam R\$ 21.762 milhões em ativo imobilizado (R\$ 19.961 milhões em 2021), os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução do valor recuperável, se for o caso. 19. Intangível: A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

|  | Controladora   |                       |                | Em curso       |                |                  |
|--|----------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|  | Custo          | Amortização acumulada | Valor líquido  | Custo          | Valor líquido  | Total            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>462.736</b> | <b>(354.926)</b>      | <b>107.810</b> | <b>34.410</b>  | <b>-</b>       | <b>142.220</b>   |
| Incorporação de saldos                 | 212.002        | 179.750               | 32.252         | 781.236        | -              | 813.488          |
| Adições                                | -              | (3.890)               | (3.890)        | 266.192        | -              | 262.302          |
| Baixas                                 | (2.104)        | -                     | (2.104)        | -              | -              | (2.104)          |
| Amortização do ativo                   | -              | (15.591)              | (15.591)       | -              | -              | (15.591)         |
| Reclassificação                        | -              | (4.620)               | (4.620)        | (362.583)      | -              | (367.203)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>672.634</b> | <b>(568.777)</b>      | <b>113.857</b> | <b>719.255</b> | <b>-</b>       | <b>833.112</b>   |
| Adições                                | -              | -                     | (13.110)       | (13.110)       | -              | (215.687)        |
| Amortização                            | -              | (13.692)              | (13.692)       | -              | -              | (13.110)         |
| Amortização do ativo                   | -              | (13.692)              | (13.692)       | -              | -              | (13.692)         |
| Transferências                         | 55.119         | -                     | 55.119         | (55.119)       | (55.119)       | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>727.753</b> | <b>(585.579)</b>      | <b>142.174</b> | <b>879.823</b> | <b>160.568</b> | <b>1.021.997</b> |

|  | Consolidado       |                       |                    | Em curso          |                  |                  |                   |
|--|-------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Custo             | Amortização acumulada | especiais          | Valor líquido     | Custo            | Valor líquido    | Total             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>               | <b>40.390.193</b> | <b>(16.059.174)</b>   | <b>(2.604.814)</b> | <b>21.726.205</b> | <b>386.282</b>   | <b>386.282</b>   | <b>22.112.487</b> |
| Incorporação de saldos                               | 186.122           | 1.815                 | -                  | 187.937           | 1.234.054        | 1.234.054        | 1.421.991         |
| Adições  | 11.932            | (43.290)              | 8.500              | (22.858)          | 289.245          | 289.245          | 266.387           |
| Baixas   | (368.181)         | 319.669               | -                  | (48.512)          | (1)              | (1)              | (48.513)          |
| Amortização  | 299               | (2.026.058)           | 122.501            | (1.903.258)       | -                | -                | (1.903.258)       |
| Transferências entre ativo imobilizado               | 595.829           | 3.804                 | -                  | 599.633           | (451.561)        | (451.561)        | 148.072           |
| Transferência entre ativos contratuais (regulatório) | (19.830)          | -                     | -                  | (19.830)          | -                | -                | (19.830)          |
| Transferências ativo indenizável                     | 2.528.926         | -                     | -                  | 2.528.926         | -                | -                | 2.528.926         |
| Reclassificação                                      | 12.404            | (19.134)              | 1.788              | (4.942)           | -                | -                | (4.942)           |
| Reclassificação                                      | 10.519            | (12.926)              | -                  | (2.407)           | (362.584)        | (362.584)        | (364.991)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>               | <b>43.348.213</b> | <b>(17.835.294)</b>   | <b>(2.472.025)</b> | <b>23.040.894</b> | <b>1.095.435</b> | <b>1.095.435</b> | <b>24.136.329</b> |
| Adições  | 96.049            | (758.440)             | (662.391)          | 472.720           | 472.720          | 472.720          | (189.671)         |
| Baixas   | (484.388)         | 404.317               | (479)              | -                 | (433)            | -                | -                 |
| Amortização  | -                 | (1.873.461)           | 158.254            | (1.715.207)       | -                | -                | (1.715.207)       |
| Amortização do ativo                                 | -                 | (13.692)              | -                  | (13.692)          | -                | -                | (13.692)          |
| Extensão da concessão - GSF amortização (a)          | -                 | (35.769)              | -                  | (35.769)          | -                | -                | (35.769)          |
| Transferência para disponível para venda             | (17.654)          | 7.730                 | -                  | (9.924)           | (7.799)          | (7.799)          | (17.723)          |
| Transferências                                       | 144.067           | -                     | 144.067            | (116.610)         | (116.610)        | -                | 27.457            |
| Transferências entre ativo imobilizado               | -                 | -                     | -                  | -                 | -                | -                | -                 |
| Transferência de ativos contratuais (regulatório)    | 3.990.375         | -                     | (200.945)          | 3.789.430         | -                | -                | 3.789.430         |
| Transferências ativo indenizável                     | (24.029)          | 12.612                | -                  | (11.417)          | -                | -                | (11.417)          |
| Reclassificação do imobilizado                       | (81.076)          | 152.501               | 3.515              | 74.940            | -                | -                | 74.940            |
| Reclassificação                                      | 114.651           | (106.272)             | -                  | 8.379             | 7.288            | 7.288            | 15.667            |
| Efeito da desconsolidação da CELG (b)                | (8.768.028)       | (141.037)             | -                  | (8.907.065)       | -                | -                | (8.907.065)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>               | <b>38.320.181</b> | <b>(20.186.805)</b>   | <b>(2.511.680)</b> | <b>15.702.245</b> | <b>1.450.601</b> | <b>1.451.034</b> | <b>17.153.279</b> |

(a) Refere-se a gastos incorridos com GSF que serão recuperados por meio da extensão do prazo de concessão de acordo com a adesão pela Companhia aos termos da Lei Federal nº 14.052/2020, a Cachoeira Dourada apurou o montante R\$ 312.474 a ser compensado por meio de prazo de concessão, cujos impactos contábeis, em 31 de dezembro de 2021, são a recuperação de custos com energia elétrica e o reconhecimento de ativo intangível no mesmo montante. O ativo intangível constituído foi amortizado a partir de 2021 pelo prazo da concessão estendido. (b) CELG - Conforme nota explicativa 15, a Companhia deixou de ser controladora da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, em 29 de dezembro de 2022, que passou a integrar outro grupo econômico. Dessa forma, não há mais ativos correspondentes a tal controlada na consolidação do Grupo em 31 de dezembro de 2022. 20. Ativos de contrato: Os ativos da infraestrutura relacionados aos contratos de concessão estão segregados entre ativo de contrato (infraestrutura em construção), ativo financeiro (indenizável) e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

|  | Consolidado      |                          |                           |
|--|------------------|--------------------------|---------------------------|
|  | Custo            | (-) Obrigações especiais | Total do ativo contratual |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>            | <b>3.817.297</b> | <b>(454.526)</b>         | <b>3.272.771</b>          |
| Adições  | 6.287.819        | (147.641)                | 6.140.178                 |
| Juros capitalizados                                | 1.248            | -                        | 1.248                     |
| Transferências entre ativo intangível da concessão | (2.549.270)      | 20.344                   | (2.528.926)               |
| Transferências entre ativo financeiro              | (1.834.474)      | 57.629                   | (1.776.845)               |
| Reclassificação do imobilizado                     | 6.933            | -                        | 6.933                     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>            | <b>5.729.553</b> | <b>(614.194)</b>         | <b>5.115.359</b>          |
| Adições  | 5.496.351        | (139.876)                | 5.356.475                 |
| Capitalização de juros de empréstimos              | 429              | -                        | 429                       |
| Transferências para ativo intangível               | (2.1             |                          |                           |

ENEL BRASIL S.A.

...continuação

| Empresa                  | Empréstimos partes relacionadas | Moeda | Taxa de juros nominal | Ano de vencimento | Garantias     | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|------------|
| <b>Moeda estrangeira</b> |                                 |       |                       |                   |               |            |            |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement III      | EUR   | 1,29%                 | 2023              | Sem garantias | 281.872    | 323.429    |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement IV       | EUR   | 1,29%                 | 2023              | Sem garantias | 280.034    | 318.164    |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement V        | EUR   | 1,53%                 | 2024              | Sem garantias | 279.712    | 317.789    |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement VI       | EUR   | 1,59%                 | 2024              | Sem garantias | 223.394    | 253.812    |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement VII      | EUR   | 1,65%                 | 2024              | Sem garantias | 308.273    | 353.721    |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement VIII     | EUR   | 1,06%                 | 2022              | Sem garantias | -          | 1.011.897  |
| Enel Distribuição Rio    | EFI - Credit Agreement IX       | EUR   | 6,29%                 | 2023              | Sem garantias | 1.067.064  | -          |
| EURIBOR                  |                                 |       |                       |                   |               |            |            |
| Enel Distribuição Ceará  | EFI - Credit Agreement IV       | EUR   | 3M + 0,94%            | 2023              | Sem garantias | 274.882    | -          |
| Enel Distribuição Goiás  | EFI - Credit Agreement IV       | EUR   | 1,29%                 | 2023              | Sem garantias | -          | 229.154    |
| Enel Distribuição Goiás  | EFI - Credit Agreement V        | EUR   | 1,53%                 | 2024              | Sem garantias | -          | 127.271    |
| Enel Distribuição Goiás  | EFI - Credit Agreement VI       | EUR   | 1,53%                 | 2024              | Sem garantias | -          | 142.105    |
| Enel Distribuição Goiás  | EFI - Credit Agreement VII      | EUR   | 1,59%                 | 2024              | Sem garantias | -          | 290.485    |
| Enel Distribuição Goiás  | EFI - Credit Agreement VIII     | EUR   | 1,59%                 | 2024              | Sem garantias | -          | 463.451    |
| Enel Brasil              | Enel Américas S/A - CELG I      | USD   | 6,27%                 | 2022              | Sem garantias | -          | 713.356    |
| Enel Brasil              | Enel Américas S/A - CELG II     | USD   | 6,32%                 | 2022              | Sem garantias | -          | 50.786     |
| Enel Brasil              | Enel Américas III               | USD   | 4,33%                 | 2023              | Sem garantias | -          | 838.623    |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement IV       | EUR   | 1,29%                 | 2023              | Sem garantias | 201.723    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement V        | EUR   | 1,53%                 | 2024              | Sem garantias | 112.036    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement VI       | EUR   | 1,53%                 | 2024              | Sem garantias | 123.847    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement VII      | EUR   | 1,59%                 | 2024              | Sem garantias | 253.161    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement VIII     | EUR   | 1,59%                 | 2024              | Sem garantias | 407.874    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement IX       | EUR   | 1,76%                 | 2025              | Sem garantias | 344.314    | -          |
| Enel Brasil              | EFI - Credit Agreement X        | EUR   | 2,12%                 | 2025              | Sem garantias | 160.070    | -          |
|                          |                                 |       |                       |                   |               | 4.319.006  | 5.954.043  |

| Empresa                 | Empréstimos partes relacionadas | Moeda | Taxa de juros nominal | Ano de vencimento | Garantias     | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|------------|
| <b>Moeda nacional</b>   |                                 |       |                       |                   |               |            |            |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement          | R\$   | CDI + 1,41%           | 2024              | Sem garantias | 753.435    | 752.791    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement II       | R\$   | CDI + 1,05%           | 2023              | Sem garantias | 256.593    | 242.046    |
| Enel Distribuição Ceará | EFI - Credit Agreement          | R\$   | CDI + 1,18%           | 2025              | Sem garantias | 526.661    | 515.237    |
| Enel Distribuição Goiás | EFI - Credit Agreement          | R\$   | CDI + 1,29%           | 2023              | Sem garantias | -          | 618.086    |
| Enel Distribuição Goiás | EFI - Credit Agreement          | R\$   | CDI + 1,18%           | 2023              | Sem garantias | -          | 163.732    |
| Enel Distribuição Goiás | EFI - Credit Agreement          | R\$   | CDI + 1,18%           | 2023              | Sem garantias | -          | 295.996    |
| Enel Brasil             | EFI - Credit Agreement I        | R\$   | CDI + 1,29%           | 2023              | Sem garantias | 631.414    | -          |
| Enel Brasil             | EFI - Credit Agreement II       | R\$   | CDI + 1,17%           | 2023              | Sem garantias | 166.070    | -          |
| Enel Brasil             | EFI - Credit Agreement III      | R\$   | CDI + 1,17%           | 2023              | Sem garantias | 299.464    | -          |
|                         |                                 |       |                       |                   |               | 2.653.637  | 2.587.888  |
|                         |                                 |       |                       |                   |               | 6.952.643  | 8.541.931  |
|                         |                                 |       |                       |                   |               | 23.791.433 | 25.389.349 |
|                         |                                 |       |                       |                   |               | 6.321.297  | 5.215.542  |
|                         |                                 |       |                       |                   |               | 17.470.137 | 20.173.807 |

As controladas Enel Distribuição Rio, Enel Distribuição Ceará, Enel Distribuição São Paulo, que são calculadas trimestralmente, com base em suas informações trimestrais, além das plantas geradoras do Grupo e empresa Volta Grande, estão sujeitas à manutenção dos seguintes índices financeiros, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2022:

| Contratos  | Descrição da cláusula restritiva   | Índice requerido | Atualização dos índices | Entidade                               |
|--|--|------------------|-------------------------|--|
| <b>Empréstimos e financiamentos:</b>               |  |                  |                         |  |
| BNDES  | Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)   | 3,50             | Anual                   | Enel Distribuição Ceará                |
| BNDES  | Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)  | 0,60             | Anual                   | Enel Distribuição Ceará                |
| Eletrobrás   | Divida financeira líquida / LAJIDA (máximo)  | 3,00             | Anual                   | Enel Distribuição Ceará                |
| Scotiabank, BNP, e Citibank 4131 BNDES 2012 e 2013 | Divida financeira líquida (i) / LAJIDA ajustado (iv) (máximo) (ii) Endividamento bancário líquido (iii) / LAJIDA ajustado (iv) (máximo) (ii) Endividamento bancário líquido (iii) / PL + Endividamento bancário líquido (iii) (máximo) | 3,50             | Trimestral              | Enel Distribuição Ceará                |
| BNDES 2012 e 2013                                  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 0,60             | Anual                   | Enel Distribuição Rio                  |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Cabeça de Boi         |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Salto Apiaçás         |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Fazenda               |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Delfina A             |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Morro do Chapéu I     |
| BNDES  | ICSD - Geração de Caixa (vi) / Serviço da Dívida (vii) mínimo  | 1,20             | Anual                   | Enel Green Power Morro do Chapéu II    |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 2,33             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Sol         |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 1,13             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Sol         |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 2,33             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Norte Solar |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 1,13             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Norte Solar |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 2,33             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Sul Solar   |
| Santander Madrid / Bank of China Proparco          | Divida Financeira (v) / Patrimônio Líquido   | 1,13             | Anual                   | Enel Green Power Iluverava Sul Solar   |

**Debêntures:**  
 1ª série - 05ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 2ª série - 05ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 1ª série - 06ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 2ª série - 06ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 1ª série - 07ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 07ª emissão - 2ª série (COCE 17) Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 08ª emissão - 2ª série Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 2ª série - 23ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (ajustado) (iv)  
 1ª série - 24ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (ajustado) (iv)  
 2ª série - 24ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (ajustado) (iv)  
 1ª série - 1ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)  
 2ª série - 1ª emissão Divida financeira líquida (i) / LAJIDA (máximo) (ii)

(i) Divida financeira líquida considera o endividamento total reduzindo o valor de caixa e equivalentes de caixa. (ii) LAJIDA (máximo) para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos e baixas de títulos incorráveis (últimos 12 meses). (iii) Endividamento bancário líquido é o Endividamento bancário total, reduzido pelo valor de caixa e equivalentes de caixa. (iv) LAJIDA (ajustado) significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Lucro antes do resultado financeiro; (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com uma entidade de previdência privada classificadas na conta "Custo Operacional"; ajustes de ativos e despesas regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (iv) provisão para contingências; (v) provisão para devedores duvidosos; (vi) baixas de valores mobiliários incorráveis; e (viii) impairment de ativos e direitos. (v) Divida Financeira para fins de cálculo dessa obrigação refere-se a: (a) qualquer Endividamento Financeiro decorrente de qualquer Documento Financeiro; (b) Endividamento Financeiro decorrente de uma transação de câmbio para entrega à vista ou a termo celebrado com vistas à proteção contra flutuação nas taxas de câmbio no caso de exposição cambial no curso normal dos negócios do Mutuário, mas não em uma transação de câmbio para investimento ou fins especulativos; (c) Endividamento Financeiro permitido pela cláusula 19.16 (Transações da Tesouraria); (d) qualquer Endividamento Financeiro incorrido com o consentimento dos credores majoritários acima do limite estabelecido no último parágrafo artigo 19.16 (Taxa de Cobertura da Serviço da Dívida (ICSD)); (vi) Geração de caixa para fins de cálculo dessa obrigação refere-se a (+) EBITDA do ano de referência, conforme item (iii); (-) imposto de renda e CS aplicados no exercício, líquidos de provisões; (vii) Serviço da Dívida refere-se ao somatório da (a) amortização do principal e pagamento de juros realizados referentes ao subcrédito social A durante o exercício social; (b) amortização de principal e juros do crédito junto aos debenturistas. (\*) Para as controladas Enel Green Power Cabeça de Boi, Enel Green Power fazenda e Enel Green Power Salto Apiaçás o contrato de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES exige manter, durante toda a vigência do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) no ano de referência de no mínimo 1,20. Para o exercício de 2021, o BNDES autorizou a suspensão da obrigação do alinhamento do ICSD mínimo.

Movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

| Empréstimos e financiamentos           | Consolidado |             | Debêntures  |             | Empréstimos com partes relacionadas |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------|-------------|
|  | 31/12/2022  | 31/12/2021  | 31/12/2022  | 31/12/2021  | 31/12/2022                          | 31/12/2021  |
| <b>Saldos iniciais</b>                 | 9.964.545   | 4.183.447   | 6.882.873   | 7.005.686   | 8.541.931                           | 3.646.491   |
| Saldo de incorporação grupo EGP Brasil | -           | 4.623.379   | -           | 21.364      | -                                   | -           |
| Empréstimos e financiamentos obtidos   | 2.687.525   | 4.717.954   | 1.400.000   | 1.620.000   | 2.638.401                           | 5.563.373   |
| Custo de transação                     | (3.027)     | -           | (47.583)    | (29.859)    | -                                   | -           |
| Variação monetária                     | 111.642     | 65.880      | 200.169     | 309.303     | -                                   | 58.194      |
| Variação cambial                       | (459.278)   | 344.058     | -           | (572.358)   | -                                   | 220.085     |
| Encargos financeiros provisionados     | 335.429     | 179.590     | 625.170     | 355.422     | 571.351                             | 288.520     |
| Ajuste a valor de mercado              | (97.783)    | (18.797)    | (28.638)    | (140.681)   | 17.625                              | -           |
| Amortização do custo de transação      | 10.995      | 6.477       | 17.643      | 15.106      | (544.471)                           | (216.316)   |
| Encargos financeiros pagos             | (318.208)   | (175.049)   | (561.641)   | (302.328)   | (1.999.500)                         | -           |
| Capitalização Mútuos Enel Américas     | -           | -           | -           | -           | (1.999.500)                         | -           |
| Amortização de principal               | (2.661.017) | (3.962.394) | (1.167.994) | (1.971.140) | 1.700.336                           | (1.018.416) |
| Efeito da desconsolidação da Enel GO   | (52.032)    | -           | -           | -           | -                                   | -           |
| <b>Saldos finais</b>                   | 9.518.791   | 9.964.545   | 7.320.000   | 6.882.873   | 6.952.644                           | 8.541.931   |

Com a venda da controlada CELG Distribuição S.A. - CELG (Enel Goiás) em 29 de dezembro 2022 (vide NE 15) os empréstimos da Enel Goiás relacionados à empresa do Grupo Enel Finance International N.V. foram assumidos líquidos dos instrumentos derivativos contratados para a dívida na posição de 27 de dezembro de 2022 pela Enel Brasil S.A. A assunção da dívida estabelece a obrigação do pagamento da dívida à Enel Finance International N.V. com as mesmas características contratuais da dívida original. Um novo contrato de empréstimo foi assinado estabelecendo uma dívida entre a Enel Brasil S.A. (credora) e a Enel Goiás (devedora) em troca da assunção da dívida realizada, com as seguintes condições de pagamento: i) o comprador deverá pagar o vendedor em até 90 dias após o "closing date" referente a um tempo (1/3) do total do saldo devedor (incluindo principal e juros); e ii) o pagamento do saldo devedor referente a dois terços (2/3) até 30 de dezembro de 2023 se o fechamento ocorrer em até 28 de fevereiro de 2023 ou se o fechamento ocorrer após o dia 28 de fevereiro de 2023 a quantidade de dias em atraso serão adicionados à data do dia 30 de dezembro de 2023. Os valores dos empréstimos a receber entre a Enel Brasil e a Enel Goiás são compostos pelas dívidas assumidas em 27 de dezembro de 2022 e mútuos realizados durante o controle da empresa pelo Grupo e que agora são apresentados no consolidado, totalizando R\$7.055.027.

| Empresa               | Empréstimos e financiamentos         | Moeda | Taxa de juros nominal | Ano de vencimento | Garantias     | 31/12/2022 |
|-----------------------|--------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|
| <b>Moeda nacional</b> |                                      |       |                       |                   |               |            |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR              | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 112.373    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR II           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 40.645     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR III          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 70.923     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR IV           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 50.411     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR V            | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 194.021    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR VI           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 160.872    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR VII          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 74.648     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR VIII         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 1.188.521  |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR IX           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 429.213    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR X            | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 216.665    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XI           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 43.684     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XII          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 108.061    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XIII         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 101.325    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XIV          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 203.937    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XV           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 356.505    |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XVI          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 73.012     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XVII         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 83.395     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XVIII        | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 20.802     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XIX          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 57.109     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XX           | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 20.555     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXI          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 48.276     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXII         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 23.594     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXIII        | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 25.584     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXIV         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 30.679     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXV          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 5.107      |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXVI         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 79.273     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXVII        | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 35.485     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXVIII       | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 33.478     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXIX         | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 29.364     |
| Enel Brasil           | Mútuo Enel GO - Enel BR XXX          | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 66.355     |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (II)   | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 631.261    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (III)  | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 166.032    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (IV)   | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 299.394    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (V)    | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 231.248    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (VI)   | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 137.349    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (VII)  | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 153.599    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (VIII) | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 313.442    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (IX)   | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 506.928    |
| Enel Brasil           | Confissão de dívida Enel GO - (X)    | R\$   | CDI + 1,4%            | 2023              | Sem garantias | 454.217    |
|                       |                                      |       |                       |                   |               | 175.689    |
|                       |                                      |       |                       |                   |               | 7.055.027  |
|                       |                                      |       |                       |                   |               | 7.055.027  |
|                       |                                      |       |                       |                   |               | 7.055.027  |

**24. Obrigações por arrendamentos:** Em 15 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SEC/SEP nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Contábeis do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos - IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar - Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento - Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação - Nota Explicativa. A Companhia aplicou os assuntos abordados

no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2), a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS sobre os pagamentos oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que exijam uma apresentação específica. Em atendimento ao ofício, o quadro abaixo proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada. Os saldos em 31 de dezembro de 2022 das obrigações por arrendamentos são demonstrados como segue:

|                | 31/12/2022 | Valor Nominal | Vencimento | Controladora                |                     | Encargos financeiros |
|----------------|------------|---------------|------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
|                |            |               |            | Média de anos remanescentes | Tipo de amortização |                      |
| <b>IFRS 16</b> |            |               |            |                             |                     |                      |

ENEL BRASIL S.A.

| Consolidado   |       |            |             | 31/12/2022 |         | Cenário + 25%               |         | Cenário + 50%               |         |
|---|-------|------------|-------------|------------|---------|-----------------------------|---------|-----------------------------|---------|
| Categoria   | Nível | 31/12/2022 |             | Provatável | Cenário | Efeito líquido no resultado | Cenário | Efeito líquido no resultado |         |
|   |       | Contábil   | Valor Justo |            |         |                             |         |                             | Cenário |
| <b>Ativo</b>  |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Caixa e equivalentes de caixa                               |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Títulos e valores mobiliários                               |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Consumidores, concessionários e permissionários, líquido    |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Cauções e depósitos   |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Debêntures, empréstimos e financiamentos                    |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Instrumentos financeiros derivativos                        |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Instrumentos financeiros derivativos                        |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Ativos financeiro - contas a receber vinculados à concessão |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Ativo indenizável (concessão)                               |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| <b>Passivo</b>  |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Fornecedores  |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Debêntures, empréstimos e financiamentos                    |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Debêntures, empréstimos e financiamentos                    |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Instrumentos financeiros derivativos                        |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Instrumentos financeiros derivativos                        |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Obrigações por arrendamentos                                |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Dividendos a pagar  |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Passivo financeiro setorial                                 |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |
| Outras obrigações   |       |            |             |            |         |                             |         |                             |         |

Hierarquia do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1 - dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diretamente inclusive na data da mensuração do valor justo; • Nível 2 - dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado; • Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. **Instrumento financeiro derivativo:** Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações de proteção de exposição ao risco de variação de taxa flutuante de debênture, proteção à variação cambial dos empréstimos com terceiros atrelados ao dólar e importação de equipamentos para os parques geradores (risco de câmbio e commodities de alumínio e cobre). Os valores da curva e de mercado dos instrumentos derivativos (swap) relacionados aos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2022 são como segue: Os valores da curva e de mercado das NDFs relacionadas a importação de equipamentos para a construção de plantas geradoras solares e eólicas são demonstradas a seguir:

| Controlada       | Contraparte                               | Data do contrato | Data do vencimento | Posição              | Valor da curva  | Valor justo (contábil) | Diferença    |
|------------------|---|------------------|--------------------|----------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| Enel Brasil S.A. | NDF ITAU_BR                               | 11/05/2022       | 27/03/2023         | USD 6,04             | (574)           | (642)                  | 68           |
| Enel Brasil S.A. | NDF HSBC_BR                               | 20/07/2022       | 26/06/2023         | USD 5,885            | (20.857)        | (24.295)               | 3.438        |
| Enel Brasil S.A. | NDF ITAU_BR                               | 20/07/2022       | 25/05/2023         | USD 5,8233           | (24.148)        | (26.304)               | 2.156        |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 20/07/2022       | 27/02/2023         | USD 5,687            | (9.339)         | (10.344)               | 1.005        |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 20/07/2022       | 27/03/2023         | USD 5,7308           | (10.162)        | (17.899)               | (2.263)      |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 20/07/2022       | 25/04/2023         | USD 5,8252           | (12.726)        | (10.334)               | (2.392)      |
| Enel Brasil S.A. | NDF HSBC_BR                               | 21/10/2022       | 27/02/2023         | USD 5,4157           | (17.773)        | (14.458)               | 3.315        |
| Enel Brasil S.A. | NDF ITAU_BR                               | 24/10/2022       | 27/02/2023         | USD 5,4124           | (3.340)         | (4.828)                | 1.488        |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 23/11/2022       | 25/01/2023         | USD 5,3909           | (4.258)         | (3.202)                | (1.056)      |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 23/11/2022       | 25/01/2023         | USD 5,3849           | (1.802)         | (1.496)                | (306)        |
| Enel Brasil S.A. | NDF HSBC_BR                               | 01/12/2022       | 27/02/2023         | USD 5,5582           | (4.910)         | (5.728)                | 818          |
| Enel Brasil S.A. | NDF ITAU_BR                               | 01/12/2022       | 27/02/2023         | USD 5,2709           | 88              | (133)                  | 221          |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 14/12/2022       | 25/01/2023         | USD 5,3877           | (1.468)         | (2.164)                | 696          |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 14/12/2022       | 27/03/2023         | USD 5,4516           | (1.530)         | (2.156)                | (374)        |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 14/12/2022       | 25/01/2023         | USD 5,7622           | (2.738)         | (2.079)                | (659)        |
| Enel Brasil S.A. | NDF SANTANDER_BR                          | 14/12/2022       | 27/03/2023         | USD 5,4516           | (2.243)         | (1.694)                | (549)        |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 14/12/2022       | 27/03/2023         | USD 5,4491           | (2.465)         | (847)                  | 382          |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 14/12/2022       | 27/03/2023         | USD 5,4491           | (547)           | (998)                  | 451          |
| Enel Brasil S.A. | NDF HSBC_BR                               | 22/12/2022       | 25/01/2023         | USD 5,1765           | 66              | 197                    | (131)        |
| Enel Brasil S.A. | NDF JPMORGAN_BR                           | 22/12/2022       | 25/01/2023         | USD 5,1815           | 5               | 10                     | (5)          |
| Enel Brasil S.A. | NDF ENEL GLOBAL TRADING S.p.a. - Cobre    | 03/10/2022       | 17/04/2023         | 7425 USD/mt (188 mt) | 941             | 941                    | -            |
| Enel Brasil S.A. | NDF ENEL GLOBAL TRADING S.p.a. - Alumínio | 03/10/2022       | 17/04/2023         | 2195 USD/mt (797 mt) | 804             | 803                    | 1            |
|                  |   |                  |                    | <b>Total</b>         | <b>(82.028)</b> | <b>(87.734)</b>        | <b>5.706</b> |

A controlada Enel Trading possui alguns contratos de compra e venda de energia mantidos para negociação no mercado que são mensurados a uma curva de preço futuro de mercado (curva forward). O objetivo dessa operação é obter ganhos através da variação de preço no mercado e considerar a política de risco do Grupo. As operações são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros de acordos com as normas contábeis IFRS9/IFCPCs. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fomento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. A posição desses contratos em 31/12/2022 é conforme segue:

|  | 31/12/2022    | 31/12/2021     |
|--|---------------|----------------|
| Ajuste a valor justo dos contratos de energia - positivo | 19.561        | 18             |
| Ajuste a valor justo dos contratos de energia - negativo | -             | (1.291)        |
|  | <b>19.561</b> | <b>(1.273)</b> |

**Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros:** Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises. A seguir a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

| Controlada              | Contrato                                     | Cenário + 25% |           | Cenário + 50%               |           |                             |
|-------------------------|--|---------------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|
|                         |  | Provável      | Cenário   | Efeito líquido no resultado | Cenário   | Efeito líquido no resultado |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 III                          | (15.563)      | (59.474)  | (43.911)                    | (95.962)  | (80.399)                    |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 III - SWAP PA                | 14.210        | 54.302    | 40.092                      | 87.617    | 73.407                      |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 III - SWAP PP                | (30.563)      | (36.947)  | (6.394)                     | (43.163)  | (12.600)                    |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 IV                           | (9.329)       | (35.011)  | (23.322)                    | (57.524)  | (49.85)                     |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 IV - SWAP PA                 | 8.498         | 32.473    | 23.975                      | 82.395    | 43.897                      |
| Enel Distribuição Rio   | SCOTIABANK 4131 IV - SWAP PP                 | (18.171)      | (21.967)  | (3.796)                     | (25.662)  | (7.491)                     |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement III 50 MEUR           | (13.647)      | (50.937)  | (37.290)                    | (81.924)  | (68.277)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement III 50MEUR - SWAP PA  | 13.537        | 50.527    | 36.990                      | 81.265    | 67.728                      |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement III 50MEUR - SWAP PP  | (26.719)      | (32.282)  | (5.563)                     | (37.698)  | (10.979)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IV 50 MEUR            | (13.588)      | (50.605)  | (37.047)                    | (81.389)  | (67.831)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IV 50MEUR - SWAP PA   | 13.436        | 50.149    | 36.713                      | 80.656    | 67.220                      |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IV 50MEUR - SWAP PP   | (27.237)      | (32.856)  | (5.619)                     | (38.327)  | (11.090)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement V 50 MEUR             | (30.657)      | (94.232)  | (63.675)                    | (147.062) | (116.405)                   |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement V 50MEUR - SWAP PA    | 19.227        | 99.000    | 60.780                      | 140.457   | 111.177                     |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement V 50MEUR - SWAP PP    | (47.879)      | (57.311)  | (9.732)                     | (66.786)  | (19.207)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VI 40 MEUR            | (24.615)      | (75.392)  | (50.777)                    | (117.587) | (92.972)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VI 40MEUR - SWAP PA   | 23.580        | 72.223    | 48.643                      | 112.644   | 89.064                      |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VI 40MEUR - SWAP PP   | (39.565)      | (47.669)  | (8.104)                     | (55.558)  | (15.993)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VII 55 MEUR           | (34.148)      | (104.221) | (70.073)                    | (162.451) | (128.303)                   |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VII 55MEUR - SWAP PA  | 32.184        | 98.226    | 66.042                      | 153.106   | 120.922                     |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement VII 55MEUR - SWAP PP  | (52.023)      | (62.671)  | (10.648)                    | (73.038)  | (21.015)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IX 185 MEUR           | (166.432)     | (409.891) | (243.459)                   | (612.201) | (445.769)                   |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IX 185 MEUR - SWAP PA | 166.328       | 409.636   | 243.308                     | 611.820   | 445.492                     |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement IX 185 MEUR - SWAP PP | (164.978)     | (197.012) | (32.034)                    | (228.201) | (63.223)                    |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement X 48MEUR - SWAP PA    | 759           | 1.906     | 1.417                       | 2.857     | 2.092                       |
| Enel Distribuição Rio   | EFI - Credit Agreement X 48MEUR - SWAP PP    | (1.596)       | (1.906)   | (310)                       | (2.208)   | (612)                       |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 III - COELCE                 | 171           | 7.855     | 7.684                       | 14.241    | 14.070                      |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 SWAP III - COELCE PA         | (167)         | (7.704)   | (7.537)                     | (13.966)  | (13.799)                    |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 SWAP III - COELCE PP         | 4.766         | 5.811     | 1.045                       | 6.828     | 2.062                       |
| Enel Distribuição Ceará | BNP 4131 II - COELCE                         | 10.810        | 38.759    | 27.949                      | 61.983    | 51.173                      |
| Enel Distribuição Ceará | BNP 4131 II - SWAP - COELCE PA               | (10.332)      | (37.043)  | (26.711)                    | (59.239)  | (48.907)                    |
| Enel Distribuição Ceará | BNP 4131 II - SWAP - COELCE PP               | 19.649        | 23.840    | 4.191                       | 27.920    | 8.271                       |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 - COELCE IV                  | 10.651        | 38.553    | 27.902                      | 61.740    | 51.089                      |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 SWAP IV - COELCE PA          | (10.334)      | (37.406)  | (27.072)                    | (59.902)  | (49.568)                    |
| Enel Distribuição Ceará | SCOTIABANK 4131 SWAP IV - COELCE PP          | 18.227        | 22.096    | 3.869                       | 25.963    | 6.735                       |
| Enel Distribuição Ceará | Sumitomo 4131 - COELCE                       | 22.959        | 82.409    | 59.450                      | 131.811   | 106.852                     |
| Enel Distribuição Ceará | Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PA             | (21.505)      | (77.191)  | (55.686)                    | (123.464) | (101.959)                   |
| Enel Distribuição Ceará | Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PP             | 39.995        | 48.561    | 8.566                       | 56.902    | 16.907                      |

| Controlada                  | Contrato  | Cenário + 25% |           | Cenário + 50%               |           |                             |
|-----------------------------|---|---------------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|
|                             |   | Provável      | Cenário   | Efeito líquido no resultado | Cenário   | Efeito líquido no resultado |
| Enel Distribuição Ceará     | CITIBANK 4131 - COELCE                              | 19.165        | 23.263    | 4.098                       | 27.361    | 8.196                       |
| Enel Distribuição Ceará     | CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PA                      | (19.165)      | (23.263)  | (4.098)                     | (27.361)  | (8.196)                     |
| Enel Distribuição Ceará     | CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PP                      | 39.020        | 47.349    | 8.329                       | 55.458    | 16.438                      |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES 8ª EMISSÃO                               | 67.883        | 75.153    | 7.270                       | 82.342    | 14.459                      |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PA        | (22.939)      | (25.438)  | (2.499)                     | (27.909)  | (4.970)                     |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PP        | 29.098        | 35.462    | 6.364                       | 41.658    | 12.560                      |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PA        | (27.878)      | (30.078)  | (1.874)                     | (20.392)  | (3.728)                     |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PP        | 21.824        | 26.596    | 4.772                       | 31.443    | 9.419                       |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL PA | (28.674)      | (31.797)  | (3.123)                     | (34.896)  | (6.212)                     |
| Enel Distribuição Ceará     | DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL PP | 36.146        | 44.079    | 7.933                       | 51.803    | 15.657                      |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 - COELCE V                          | 29.142        | 84.420    | 55.278                      | 130.354   | 101.212                     |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PA                  | (28.534)      | (82.661)  | (54.127)                    | (127.638) | (99.104)                    |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PP                  | 35.521        | 42.870    | 7.349                       | 50.026    | 14.505                      |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 - COELCE VI                         | 15.658        | 45.359    | 29.701                      | 70.041    | 54.383                      |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PA                 | (15.332)      | (44.414)  | (29.082)                    | (68.581)  | (53.249)                    |
| Enel Distribuição Ceará     | SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PP                 | 19.076        | 23.086    | 4.010                       | 26.989    | 7.913                       |
| Enel Distribuição Ceará     | EFI II - Credit Agreement                           | 5.087         | 6.061     | 974                         | 7.034     | 1.947                       |
| Enel Distribuição Ceará     | ITAU 4131 EFI II SWAP - COELCE PA                   | (5.087)       | (6.061)   | (974)                       | (7.034)   | (1.947)                     |
| Enel Distribuição Ceará     | ITAU 4131 EFI II SWAP - COELCE PP                   | 18.021        | 22.119    | 4.098                       | 26.108    | 8.087                       |
| Enel Distribuição São Paulo | Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)                 | (82.967)      | (84.442)  | (11.175)                    | (46.192)  | (22.225)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) SWAP PA         | 79.769        | 90.512    | 10.744                      | 101.136   | 21.368                      |
| Enel Distribuição São Paulo | Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) SWAP PP         | (108.431)     | (132.335) | (23.904)                    | (155.607) | (47.176)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP 4131 II   | (19.290)      | (71.655)  | (52.365)                    | (115.169) | (95.879)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP 4131 II SWAP PA                                 | 18.386        | 68.296    | 49.910                      | 109.771   | 91.385                      |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP 4131 II SWAP PP                                 | (35.320)      | (43.089)  | (7.769)                     | (60.553)  | (15.333)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP III 4131  | (37.727)      | (137.106) | (99.379)                    | (219.687) | (181.960)                   |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP III 4131 SWAP PA                                | 35.938        | 130.603   | 94.665                      | 209.268   | 173.330                     |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP III 4131 SWAP PP                                | (67.530)      | (82.140)  | (14.610)                    | (96.364)  | (28.834)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | Scotiabank II 4131                                  | (18.443)      | (65.262)  | (46.819)                    | (104.167) | (85.724)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | Scotiabank II 4131 SWAP PA                          | 16.903        | 59.814    | 42.911                      | 95.473    | 78.570                      |
| Enel Distribuição São Paulo | Scotiabank II 4131 SWAP PP                          | (29.828)      | (36.159)  | (6.331)                     | (42.323)  | (12.495)                    |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP IV 4131   | (22.271)      | (22.271)  | -                           | (22.271)  | -                           |
| Enel Distribuição São Paulo | BNP IV 4131 SWAP PA                                 | 21.996        | 21.996    | -                           | 21.996    | -                           |
| Enel Distribuição São Paulo |   |               |           |                             |           |                             |

ENEL BRASIL S.A.

|   |   | Controladora     |                 |                   |                  |                |                   | Controladora     |                |                   |                         |                         |            |
|---|---|------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
|   |   | 31/12/2022       |                 |                   | 31/12/2021       |                |                   | 31/12/2022       |                |                   | 31/12/2021              |                         |            |
| Empresas  | Ref. Natureza da operação                           | Ativo            | Passivo         | Intangível        | Ativo            | Passivo        | Intangível        | Ativo            | Passivo        | Intangível        | Ativo                   | Passivo                 | Intangível |
|   |   | Recíta (despesa) |                 |                   | Recíta (despesa) |                |                   | Recíta (despesa) |                |                   | Recíta (despesa)        |                         |            |
| Enel Green Power Delfina C Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 4.291            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (12)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Delfina C Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (908)           | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (262)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Delfina D Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.076            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (44)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Delfina D Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (3.696)         | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Delfina E Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.076            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (44)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Delfina E Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (3.831)         | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Desenvolvimento Ltda   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 8.073            | -               | -                 | 8.072            | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | -                       | -          |
| Enel Green Power Dois Riachos Eólica S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.605            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (44)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Dois Riachos Eólica S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (5.470)         | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Emiliiana Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.030            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (50)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Emiliiana Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 346              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (924)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Esperança Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 135              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (41)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Esperança Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (257)           | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (917)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Fazenda S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 214              | -               | -                 | 972              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (885)                   | (39)                    | -          |
| Enel Green Power Fontes dos Ventos 2 S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 5.628            | -               | -                 | 16.592           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.687)                 | (153)                   | -          |
| Enel Green Power Fontes dos Ventos 3 S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.643            | -               | -                 | 6.518            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.687)                 | (153)                   | -          |
| Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 2.187            | -               | -                 | 437              | 341            | -                 | -                | -              | -                 | (2.536)                 | (113)                   | -          |
| Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.                                     | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (481)           | -                 | 358              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (2.378)                 | (106)                   | -          |
| Enel Green Power Ituverava Solar S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 394              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (106)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Ituverava Solar S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 847              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (2.378)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Ituverava Sul Solar S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.447            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (159)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Joana Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.008            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (41)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Joana Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 163              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (924)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Maniçoba Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 3.002            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (45)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Maniçoba Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (951)           | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Modelo I Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.096            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (45)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Modelo I Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 617              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.001)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Modelo II Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.017            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (38)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Modelo II Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 176              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (847)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Morro Do Chapéu I Eólica S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 24.310           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (85)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Morro Do Chapéu I Eólica S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 26.532           | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.900)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Morro Do Chapéu II Eólica S.A.                                 | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 3.707            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (82)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Morro Do Chapéu II Eólica S.A.                                 | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 5.565            | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.835)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Mourão S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 564              | -               | -                 | 78               | -              | -                 | -                | -              | -                 | (262)                   | (12)                    | -          |
| Enel Green Power North America  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.718            | -               | -                 | 1.172            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (546)                   | (93)                    | -          |
| Enel Green Power Nova Olinda B Solar S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 25               | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | -                       | -          |
| Enel Green Power Paranapanema S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 7.362            | -               | -                 | 5.601            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.048)                 | (230)                   | -          |
| Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.145            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (45)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 75               | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.001)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Pedra Do Gerônimo Eólica S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.105            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (45)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Pedra Do Gerônimo Eólica S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | (2.114)         | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.001)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Peru   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.201            | -               | -                 | 1.201            | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | -                       | -          |
| Enel Green Power Primavera Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 156              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (44)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Primavera Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 198              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (980)                   | -                       | -          |
| ENEL Green Power Projetos I S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 7.784            | -               | -                 | 5.432            | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | -                       | -          |
| Enel Green Power Rsa (PTY) Ltd  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 530              | -               | -                 | 530              | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | -                       | -          |
| Enel Green Power Salto Apiaçás S.A. (ex Enel Green Power Damascena Eólica S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 216              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (66)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Salto Apiaçás S.A. (ex Enel Green Power Damascena Eólica S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 233              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.474)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power São Abraão Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 1.022            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (41)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power São Abraão Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 210              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (917)                   | -                       | -          |
| <b>Sub-total partes relacionadas</b>  | <b>Subtotal</b>                                     | <b>72.091</b>    | <b>(17.708)</b> | -                 | <b>95.801</b>    | <b>341</b>     | -                 | <b>(31.322)</b>  | <b>(1.976)</b> | -                 | -                       | -                       | -          |
|   |   | 31/12/2022       |                 |                   | 31/12/2021       |                |                   | 31/12/2022       |                |                   | 31/12/2021              |                         |            |
| <b>Empresas</b>   | <b>Ref. Natureza da operação</b>                    | <b>Ativo</b>     | <b>Passivo</b>  | <b>Intangível</b> | <b>Ativo</b>     | <b>Passivo</b> | <b>Intangível</b> | <b>Ativo</b>     | <b>Passivo</b> | <b>Intangível</b> | <b>Recíta (despesa)</b> | <b>Recíta (despesa)</b> |            |
| Enel Green Power São Gonçalo 07 S.A. (antiga Enel Green Power Projetos 42 S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.051            | -               | -                 | 21.769           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.144)                 | (50)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 08 S.A. (antiga Enel Green Power Projetos 43 S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 2.216            | -               | -                 | 16.264           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.157)                 | (50)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 1 S.A. (antiga EGP Projetos X)                     | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 13.938           | -               | -                 | 9.013            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.502)                 | (81)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 10 S.A. (antiga EGP Projetos XV)                   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 5.567            | -               | -                 | 3.640            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (73)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 11 S.A. (antiga Enel Green Power Projetos 44 S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.341            | -               | -                 | 15.181           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.144)                 | (50)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 12 S.A. (antiga Enel Green Power Projetos 22 S.A.) | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.101            | -               | -                 | 12.932           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.132)                 | (50)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 14   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 17.718           | -               | -                 | 19.197           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.288)                 | (145)                   | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 15   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 8.097            | -               | -                 | 7.215            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.288)                 | (143)                   | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 17 S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 6.359            | -               | -                 | 7.271            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.298)                 | (111)                   | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 18 S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 9.391            | -               | -                 | 7.266            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.306)                 | (148)                   | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 19 S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 7.037            | -               | -                 | 7.261            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.304)                 | (109)                   | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 2 S.A. (antiga EGP Projetos XI)                    | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 7.076            | -               | -                 | 3.872            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (80)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 21 S.A. (antiga EGP Projetos XVI)                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 11.515           | -               | -                 | 9.356            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (80)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 22 S.A. (antiga EGP Projetos 30)                   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 11.429           | -               | -                 | 6.500            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (73)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 3 S.A. (antiga EGP Projetos XII)                   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 45.690           | -               | -                 | 37.665           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.502)                 | (81)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 4 S.A. (antiga EGP Projetos XIII)                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 6.814            | -               | -                 | 3.907            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (77)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 5 S.A. (antiga EGP Projetos XIV)                   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 2.872            | -               | -                 | 10.300           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.644)                 | (90)                    | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 6 S.A. (antiga Enel Green Power Projetos 19 S.A.)  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 8.463            | -               | -                 | 15.375           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.502)                 | (67)                    | -          |
| Enel Green Power São Judas Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 153              | -              | -                 | -                | -              | -                 | -                       | (44)                    | -          |
| Enel Green Power São Judas Eólica S.A.  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 188              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (980)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Sul Ituverava Solar S.A.                                       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 786              | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (3.567)                 | -                       | -          |
| Enel Green Power Tacaíó Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | -                | -               | -                 | 681              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (27)                    | -                       | -          |
| Enel Green Power Tacaíó Eólica S.A.   | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.223            | -               | -                 | -                | -              | -                 | -                | -              | -                 | (616)                   | -                       | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 1 S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.025            | -               | -                 | 9.798            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 10 S.A. (antiga EGP Projetos 21)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 2.972            | -               | -                 | 598              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.342)                 | (60)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 11 S.A. (antiga EGP Projetos 23)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 4.284            | -               | -                 | 1.347            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.445)                 | (64)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 14 S.A. (antiga EGP Projetos XXIV)      | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 8.757            | -               | -                 | 7.809            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.396)                 | (62)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 15 S.A. (antiga EGP Projetos 25)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 970              | -               | -                 | 503              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.425)                 | (64)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 17 S.A. (antiga EGP Projetos 26)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.224            | -               | -                 | 546              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.548)                 | (69)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 19 S.A. (antiga EGP Projetos 27)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 645              | -               | -                 | 327              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | (44)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 2 S.A.                                  | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 4.168            | -               | -                 | 30.674           | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 20 S.A. (antiga EGP Projetos 28)        | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.293            | -               | -                 | 360              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (983)                   | (44)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 21 S.A. (antiga EGP Projetos XXIX)      | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 899              | -               | -                 | 1.614            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (884)                   | (39)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 3 S.A. (antiga EGP Projetos IV)         | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 3.076            | -               | -                 | 712              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 4 S.A. (antiga EGP Projetos 5)          | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 990              | -               | -                 | 550              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 5 S.A. (antiga EGP Projetos Sete)       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 2.030            | -               | -                 | 440              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 6 S.A. (antiga EGP Projetos Oito)       | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 1.603            | -               | -                 | 390              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 7 S.A. (antiga EGP Projetos IX)         | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 712              | -               | -                 | 1.298            | -              | -                 | -                | -              | -                 | (826)                   | (37)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De Santa Ângela 8 S.A. (antiga EGP Projetos 18)         | Compartilhamento de Recursos Humanos/Infraestrutura | 555              | -               | -                 | 365              | -              | -                 | -                | -              | -                 | (1.032)                 | (46)                    | -          |
| Enel Green Power Ventos De  |   |                  |                 |                   |                  |                |                   |                  |                |                   |                         |                         |            |

ENEL BRASIL S.A.

|  |  | Controladora |             |            |            |           |            | Consolidado |         |            |            |         |            |
|--|--|--------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-------------|---------|------------|------------|---------|------------|
|  |  | 31/12/2022   |             |            | 31/12/2021 |           |            | 31/12/2022  |         |            | 31/12/2021 |         |            |
| Empresas   | Ref. Natureza da operação                            | Ativo        | Passivo     | Intangível | Ativo      | Passivo   | Intangível | Ativo       | Passivo | Intangível | Ativo      | Passivo | Intangível |
|  |  | Recita       |             |            | Recita     |           |            | Recita      |         |            | Recita     |         |            |
|  |  | (despesa)    |             |            | (despesa)  |           |            | (despesa)   |         |            | (despesa)  |         |            |
| Enel Green Power São Gonçalo 2 S.A   | Mútuo  | 14.083       | -           | -          | -          | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 22 S.A  | Mútuo  | 5.159        | -           | -          | -          | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 3 S.A. (antiga EGP Projetos Xii)                  | Mútuo  | 42.482       | -           | -          | 840        | -         | -          | (2.746)     | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 4 S.A. (antiga EGP Projetos Xiii)                 | Mútuo  | 7.763        | -           | -          | 811        | -         | -          | (445)       | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 5 S.A. (antiga EGP Projetos Xiv)                  | Mútuo  | 3.601        | -           | -          | 1.025      | -         | -          | (481)       | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Trading Brasil  | Mútuo  | 1.216        | -           | -          | -          | -         | -          | -           | -       | -          | (648)      | -       | -          |
| Enel X Way Brasil  | Mútuo  | -            | -           | -          | -          | -         | -          | (10)        | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enelpower do Brasil Ltda   | Mútuo  | 630          | -           | -          | 706        | -         | -          | (18)        | -       | -          | -          | -       | -          |
| FOTVOLTAÇA BOM NOME LTDA   | Mútuo  | 1.641        | -           | -          | -          | -         | -          | (50)        | -       | -          | -          | -       | -          |
| Gridspertise SRL   | Mútuo  | -            | (341)       | -          | -          | -         | -          | (358)       | -       | -          | -          | -       | -          |
| ISAMU IKEDA ENERGIA SA   | Mútuo  | 1.726        | -           | -          | -          | -         | -          | (15)        | -       | -          | -          | -       | -          |
| Jade Energia Ltda  | Mútuo  | 156          | -           | -          | -          | -         | -          | (3)         | -       | -          | -          | -       | -          |
| Nuxer trading S/A  | Mútuo  | -            | -           | -          | -          | -         | -          | 15          | -       | -          | -          | -       | -          |
| Quatiara Energia S.A   | Mútuo  | 2.231        | -           | -          | 617        | -         | -          | (242)       | -       | -          | -          | -       | -          |
| Alvorada Energia S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | 8          |
| Apiacás Energia S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 3.651     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | 239        |
| Chilectra Chile  | Prestação de serviço                                 | -            | (3.790)     | -          | -          | -         | -          | 124         | -       | -          | -          | -       | 130.015    |
| Codensa  | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | -          | -         | 43         | -           | -       | -          | -          | -       | 43         |
| Edistribución Redes Digitales  | Prestação de serviço                                 | -            | (83)        | -          | -          | -         | 93         | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Edistribución SPA  | Prestação de serviço                                 | -            | (154)       | -          | -          | -         | 173        | -           | -       | -          | -          | -       | (2)        |
| Endesa Américas  | (e) Prestação de serviço                             | -            | (474.019)   | -          | 6.183      | 654       | -          | (58.871)    | -       | -          | -          | -       | (2.030)    |
| Sub-total partes relacionadas  | Subtotal   | 1.904.396    | (2.558.764) | -          | 4.292.525  | 2.776.682 | -          | (671.843)   | -       | -          | -          | -       | 59.690     |
| Controladora   |  |              |             |            |            |           |            |             |         |            |            |         |            |
|  |  | 31/12/2022   |             |            | 31/12/2021 |           |            | 31/12/2022  |         |            | 31/12/2021 |         |            |
| Empresas   | Ref. Natureza da operação                            | Ativo        | Passivo     | Intangível | Ativo      | Passivo   | Intangível | Ativo       | Passivo | Intangível | Ativo      | Passivo | Intangível |
|  |  | Recita       |             |            | Recita     |           |            | Recita      |         |            | Recita     |         |            |
|  |  | (despesa)    |             |            | (despesa)  |           |            | (despesa)   |         |            | (despesa)  |         |            |
| Enel Chile   | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 3.779      | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | (199)      |
| Enel Colombia S.A. (ex Codensa S.A.)   | Prestação de serviço                                 | 724          | -           | -          | 994        | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Distribuição Ceará  | Prestação de serviço                                 | -            | (131)       | -          | -          | -         | -          | 44          | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Distribuição Goiás  | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 40.634     | 3.975     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Distribuição Rio  | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 60.251     | 6.300     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Distribuição São Paulo  | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 38.604     | 1.067     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Generación Chile  | Prestação de serviço                                 | -            | (514)       | -          | -          | 541       | -          | 1           | 125     | -          | -          | -       | -          |
| Enel Geração Fortaleza   | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 154        | 850       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Global Infrastructure and Networks  | (b) Prestação de serviço                             | -            | (623.881)   | -          | 976        | 311.144   | -          | 132.487     | 143.290 | -          | -          | -       | -          |
| Enel Global Services   | Prestação de serviço                                 | -            | (103.456)   | -          | -          | 230.951   | -          | 31.912      | (2.696) | -          | -          | -       | -          |
| Enel Global Thermal Generation S.r.l   | Prestação de serviço                                 | -            | (10.611)    | -          | -          | 8.898     | -          | 1.425       | 540     | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Cabeça de Boi S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 295       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Cachoeira Dourada   | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 156        | 1.452     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Chile SA  | Prestação de serviço                                 | -            | (2.999)     | -          | -          | 2.514     | -          | 485         | 142     | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Costa Rica  | Prestação de serviço                                 | 1.099        | -           | -          | 2.449      | 1.424     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Cristal Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 18        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Delfina A Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 89        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Delfina B Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 3.931     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Delfina C Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 986       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Delfina D Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 3.922     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Delfina E Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 4.057     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Dois Riachos Eólica S.A                                       | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 6.298     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Emília Eólica S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 8         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Esperança Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 448       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Iluverava Norte Solar S.A                                     | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1.006     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Iluverava Solar S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 123       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Joana Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 29        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Manicóba Eólica S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 3.704     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Modelo I Eólica S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 14        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Modelo II Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 8         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Mourão S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 41        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Paranapanema S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 2         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 309       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Pedra Do Gerônimo Eólica S.A                                  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 2.599     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Primavera Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 18        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Salto Apiacás S.A (ex Enel Green Power Damascena Eólica S.A.) | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 2         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 10 S.A. (antiga EGP Projetos Xv)                  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 8         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 2 S.A. (antiga EGP Projetos Xi)                   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 4 S.A. (antiga EGP Projetos Xiii)                 | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Gonçalo 5 S.A. (antiga EGP Projetos Xiv)                  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power São Judas Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 18        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power SPA   | Prestação de serviço                                 | -            | (142.511)   | -          | 4.055      | 108.199   | -          | 53.521      | 10.689  | -          | -          | -       | -          |
| Enel Green Power Tacaó Eólica S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 57        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Iberoamericana  | Prestação de serviço                                 | -            | (1.979)     | -          | -          | 2.215     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Itália Servizi  | Prestação de serviço                                 | -            | (30)        | -          | -          | 34        | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel North America   | Prestação de serviço                                 | 3.863        | -           | -          | 2.635      | -         | -          | (1.228)     | (591)   | -          | -          | -       | -          |
| Enel Produzione SPA  | Prestação de serviço                                 | -            | (9.599)     | -          | -          | 10.798    | -          | (402)       | (18)    | -          | -          | -       | -          |
| Enel Solucoes Energeticas Ltda   | Prestação de serviço                                 | -            | (125)       | -          | -          | 157       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel SPA   | (c) Prestação de serviço                             | -            | (472.031)   | -          | 1.296      | 393.316   | -          | 83.648      | 99.803  | -          | -          | -       | -          |
| Sub-total partes relacionadas  | Subtotal   | 5.686        | (1.367.867) | -          | 172.879    | 1.120.642 | -          | 301.893     | 251.085 | -          | -          | -       | -          |
| Controladora   |  |              |             |            |            |           |            |             |         |            |            |         |            |
|  |  | 31/12/2022   |             |            | 31/12/2021 |           |            | 31/12/2022  |         |            | 31/12/2021 |         |            |
| Empresas   | Ref. Natureza da operação                            | Ativo        | Passivo     | Intangível | Ativo      | Passivo   | Intangível | Ativo       | Passivo | Intangível | Ativo      | Passivo | Intangível |
|  |  | Recita       |             |            | Recita     |           |            | Recita      |         |            | Recita     |         |            |
|  |  | (despesa)    |             |            | (despesa)  |           |            | (despesa)   |         |            | (despesa)  |         |            |
| Enel Trading Brasil  | Prestação de serviço                                 | -            | (26.235)    | -          | -          | 22.830    | -          | 6.035       | 7.460   | -          | -          | -       | -          |
| Enel X Brasil  | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | -          | 992       | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enelpower do Brasil Ltda   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 13        | -          | -           | 82      | -          | -          | -       | -          |
| Energia Nueva Energia Limpia Mexico S de R.L. de C.V.                          | Prestação de serviço                                 | -            | -           | -          | 1.715      | 1.128     | -          | 344         | 114     | -          | -          | -       | -          |
| Energia y Servicios South Am   | Prestação de serviço                                 | -            | (351)       | -          | 1.730      | 2.025     | -          | 202         | 114     | -          | -          | -       | -          |
| Enersis Chile  | (f) Prestação de serviço                             | -            | (322)       | -          | -          | 13        | -          | -           | 4       | -          | -          | -       | -          |
| Generadora Eólica Alto Pacora, S.A.  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 5.798     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Isamu Ikeda Energia S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | -         | -          | 1.693       | -       | -          | -          | -       | -          |
| Kino Facilities Manager  | Prestação de serviço                                 | -            | (1.085)     | -          | -          | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Primavera Energia S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 8.823     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Quatiara Energia S.A   | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 1         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Servizio Elettrico Nazionale SpA   | Prestação de serviço                                 | -            | (1.139)     | -          | -          | 1.295     | -          | 232         | 534     | -          | -          | -       | -          |
| Soebe Energia S.A  | (f) Prestação de serviço                             | -            | -           | -          | -          | 7.034     | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| Sub-total partes relacionadas  | Subtotal   | -            | (29.132)    | -          | 4.437      | 48.960    | -          | 8.506       | 8.194   | -          | -          | -       | -          |
| Total  |  | 4.022.049    | (6.329.293) | -          | 6.395.778  | 5.501.935 | -          | (489.967)   | 271.427 | -          | -          | -       | -          |
| Consolidado  |  |              |             |            |            |           |            |             |         |            |            |         |            |
|  |  | 31/12/2022   |             |            | 31/12/2021 |           |            | 31/12/2022  |         |            | 31/12/2021 |         |            |
| Empresas   | Ref. Natureza da operação                            | Ativo        | Passivo     | Intangível | Ativo      | Passivo   | Intangível | Ativo       | Passivo | Intangível | Ativo      | Passivo | Intangível |
|  |  | Recita       |             |            | Recita     |           |            | Recita      |         |            | Recita     |         |            |
|  |  | (despesa)    |             |            | (despesa)  |           |            | (despesa)   |         |            | (despesa)  |         |            |
| Enel X North America Inc.  | Aquisição de materiais de mobilidade elétrica        | -            | (2.919)     | -          | -          | -         | -          | -           | -       | -          | -          | -       | -          |
| FUNCESP  | (a.3) Benefícios pós-emprego                         | -            | 6.305.702   | -          | -          | 6.569.132 | -          | (593.951)   | -       | -          | -          | -       | -          |
| Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS                              | (a.2) Benefícios pós-emprego                         | -            | (266.071)   | -          | -          | -         | -          | (18.882)    | -       | -          | -          | -       | -          |
| Fundação CELG de Seguros E Previdência - ELETRA                                | Benefícios pós-emprego                               | -            | -           | -          | -          | 176.045   | -          | (22.992)    | -       | -          | -          | -       | -          |
| Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE                                  | (a.1) Benefícios pós-emprego                         | -            | (66.799)    | -          | -          | 63.953    | -          | (8.649)     | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel SPA   | Comissão Fiança                                      | -            | -           | -          | -          | -         | -          | (1.712)     | -       | -          | -          | -       | -          |
| Enel Finance International   | Commitment Fee                                       | -            | (1.311.005) | -          | -          | 1.132     | -          | 57.399      | 4.192   | -          | -          | -       | -          |
| Enel Global Thermal Generation S.r.l   | Compartilhamento de Recursos Humanos/ Infraestrutura | 316          | -           |            |            |           |            |             |         |            |            |         |            |

|  |                  |                          |
|--|------------------|--------------------------|
|  | <span>...</span> | <span>continuação</span> |
|  | <span>...</span> | <span>continuação</span> |
|  | <span>...</span> | <span>continuação</span> |

outros. Destacamos a seguir os principais riscos das controladas:
**32.1.2. *Provisões para contingências cíveis:*** A Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos civis relacionados a) (i) aos infortúnios lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas postuais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajustadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos civis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de natureza civil, questões imobiliárias, questões governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.
**32.1.3. *Provisões para contingências fiscais:*** A seguir apresentamos os principais riscos fiscais relacionados às controladas:
**Controlada Enel Distribuição Rio:** Os principais riscos fiscais os quais a controlada Enel Distribuição Rio está exposta são:
**1)** O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 15.146 (R\$ 14.492 em 31 de março de 2021);
**2)** Auto de Infracção e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da controlada Enel Distribuição Rio. A controlada provisionou o equivalente a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 6.644, valor total do auto de R\$ 16.611, (R\$ 6.388 e R\$ 19.970 em 31 de dezembro de 2021) e de R\$ 561, valor total do auto R\$ 2.806 (R\$561 e R\$2.806 em 31 de dezembro de 2021, respectivamente).
**Controlada Enel Distribuição São Paulo:**
**1)** **PIS/COFINS sobre receitas financeiras:** A controlada Enel Distribuição São Paulo discute judicialmente a inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/2010, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias e a controlada interpôs recursos especiais extraordinários, que já chegaram ao sobrestamento e julgamento de recurso representativo da controvérsia pelo Superior Tribunal Federal – Federal (STF). Em 10 de dezembro de 2020, o STF julgou o tema, no sentido da constitucionalidade do referido Decreto. A decisão proferida pelo STF será replicada em todos os processos de mesma matéria, no território nacional. Para obter a suspensão da exigibilidade do débito, a Companhia depositou em juízo, mensalmente, os valores em discussão até setembro de 2021 (competência Julg de 2021), momento em que, apresentou em juízo manifestação com o pedido de desistência da ação e conversão em renda dos depósitos em favor da União Federal. Em novembro de 2021, a desistência foi homologada e o J. Juízo determinou que fossem apresentados os relatórios dos depósitos judiciais efetuados para possibilitar a conversão em renda. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aguarda a aprovação da conversão em renda dos valores depositados.
**2)** **IRPJ e CSLL sobre juros moratórios:** A controlada Enel Distribuição São Paulo discute judicialmente a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em março de 2012, foi proferida decisão favorável em 1ª instância e aguarda-se julgamento em 2ª instância do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima-se que esse processo será concluído nos próximos 5 anos. Os débitos em discussão estão suspensos, em razão de liminar concedida pelo Juiz de 1ª instância.
**3)** **Outros processos fiscais:** Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros.
**32.1.4. *Provisões para contingências regulatórias:*** Controlada Enel Distribuição Rio: processo punitivo regulatório disciplinado pela Resolução Normativa 000/2020-AINEEL. As provisões para eventuais multas decorrentes desse processo foram calculadas a partir da estimativa de penalidade. Estas provisões foram aplicadas pelo Departamento de Regulação em processos de controle econômico e cálculos com base no valor da falta/omissão.
**Controlada Enel Distribuição Ceará 1)** Auto de Infracção SFE-0032-18, tema gerência distribuída, no valor original de R\$ 13.036. Após apreciação do recurso apresentado pela Controlada Enel Distribuição Ceará, a Diretoria da ANEEL decidiu pela manutenção do valor total da penalidade de multa de R\$ 13.036. Em outubro de 2020 houve pagamento parcial da multa no montante principal de R\$ 6.435, Juros de R\$ 547, sendo provisionado o montante contraverso de R\$ 5.122, que está em discussão no âmbito judicial. O valor restante, de R\$ 4.656, está classificado como passível.
**2)** Auto de Infracção nº 0002/2020-ARCFE-SFE – relacionado a teleatendimento. A NEEL decidiu, em processo da CEB- Companhia Energética de Brasília na 7ª Reunião Pública Ordinária de 10 de março de 2020, que a Não Conformidade NC.1, referente a ‘Falha no envio de informações solicitadas pela fiscalização’ que é similar à Não Conformidade 1.1 do AI da Controlada Enel Distribuição Ceará, deveria ser cancelada visto que “a regulamentação não determina expressamente como deve funcionar o programa que calcula os indicadores de qualidade do serviço de teleatendimento neste nível de detalhamento”. Portanto, houve a reversão do montante equivalente da Não-Conformidade 1.1 (NC.1) de R\$ 1.388, em abril 2020. Em setembro de 2020, o Conselho Diretor da ARCE decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o valor da multa aplicada pela ARCE para R\$ 3.793. Em 05 de setembro de 2022, a Procuradoria Federal inter pôs recurso que opinou por converter a penalidade de multa aplicada à Não Conformidade N.5 em advertência, bem como alterar o valor total da penalidade de multa para R\$ 2.905, resultando na reversão de R\$ 887, em setembro de 2022. A controlada Enel Distribuição Ceará apelou em segunda instância (ANEEL) e aguarda apreciação do recurso pela agência nacional.
**3)** Auto de Infracção nº 0002/2020-ARCFE-SFE – relacionado a pagamento de multa decorrente de falha no atendimento de R\$ 2.905. A Controlada Enel Distribuição Ceará decidiu parcelar o pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 20% do valor total da multa (ANEEL e Juros, atalado para dezembro de 2022 no valor de R\$791. A Controlada Enel Distribuição Ceará deverá pagar as demais 35 parcelas em valores atualizados mensalmente pela SELIC, o saldo a pagar em dezembro de 2022 é de R\$ 2.890.
**3)** Auto de Infracção nº 0002/2020-ARCFE-SFE 1819 e 2019, relacionado à fiscalização dos indicadores de continuidade DEC FEC, no valor de R\$ 26.061. A Controlada Enel Distribuição Ceará efetuou em junho de 2020 uma provisão parcial do referido auto no montante de R\$ 22.998. Em maio de 2021, após juízo de reconsideração do Conselho Diretor da ARCE, houve redução do valor do auto de infração AI-0002/2020-ARCFE-SFE de R\$ 26.019 para R\$ 22.139, ocorrendo a reversão de R\$ 858. Em dezembro de 2021, a partir de uma expectativa de êxito no recurso interposto pela Controlada, houve reversão de R\$ 14.665, sendo este valor classificado como passível. Em 3 de março de 2022, a Diretoria da ANEEL decidiu por reconhecer o recurso interposto pela Controlada Enel Distribuição Ceará e reduzir o valor da infração para 2.993. Em 24 de março de 2022, foi realizado o pagamento do AI 002-2020-ARCFE-SFE referente à multa por descumprimento dos indicadores DEC/FEC nos anos de 2018 e 2019 (R\$ 3.327, sendo R\$ 2.993 principal e R\$ 234 de atualização financeira. Em 30 de julho de 2022, o saldo final da contingência foi revertido, no valor de R\$ 4.581. O processo administrativo punitivo encontra-se encerrado junto à ANEEL.
**4)** Auto de Infracção nº 0025/2013-ARCFE-SFE, referente a contratos de seguro firmados por consumidores da Controlada Enel Distribuição Ceará, recorrido pela ENEL em agosto de 2022, e está em discussão no âmbito judicial. Sendo o valor atual da multa R\$ 1.891. O montante provisionado atualizado até 31 de dezembro de 2022 corresponde a R\$ 2.803.
**5)** Auto de Infracção SFF- AI-0097-12-C referente à Base de Remuneração, recebido em agosto de 2012, no valor de R\$ 20.637. Após interposição de recurso pela Controlada Enel Distribuição Ceará em agosto de 2015, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 11.188. O montante provisionado atualizado até 31 de dezembro de 2022 corresponde a R\$ 22.906. O processo está em discussão no âmbito judicial. O valor restante de R\$ 1.041, está classificado como passível.
**6)** Auto de Infracção SFE-AI-0010-21-C, recebido em agosto de 2021, relacionado à fiscalização dos indicadores de continuidade DEC FEC 2020, no valor de R\$ 35.916. Após interposição de recurso pela Enel Distribuição Ceará, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 31.828. O processo está em discussão no âmbito administrativo. Em dezembro de 2021, a partir de nova expectativa de êxito no recurso interposto pela Controlada Enel Distribuição, houve reversão de R\$ 5.319, sendo este valor classificado como passível. Em abril de 2022, a Diretoria da ANEEL decidiu por reconhecer o recurso interposto pela Controlada Enel Distribuição Ceará e reduzir o valor da multa para R\$ 26.509. Em maio de 2022, foi realizado o pagamento integral da multa R\$ 28.243, sendo R\$ 26.509, referente ao valor principal e R\$ 1.734 referente a atualização financeira. O processo administrativo punitivo encontra-se encerrado junto à ANEEL.
**Controlada Enel Distribuição São Paulo:**
A controlada Enel Distribuição São Paulo possui 09 autos de infração (09 em 31 de dezembro de 2021) relacionados a supostas não conformidades, sendo 5 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL em relação a apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos, e os demais 4 discutidos no âmbito judicial junto à ANEEL.
**Fase Judicial:**

| Auto de Infracção | Data de Recebimento | Natureza   | Última Decisão   | Provável      | Possível       |
|-------------------|---------------------|--|--|---------------|----------------|
| nº 0063/2017      | Novembro de 2017    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2012)                   | Exigibilidade suspensa por liminar em 04/05/2020                   | 20.200        | 10.071         |
| nº 0064/2017      | Novembro de 2017    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)                   | Exigibilidade suspensa por liminar em Julho de 2012 - Desfavorável | 15.446        | 7.360          |
| nº 00151TN170     | Maio de 2000        | Inclusão de valores do poder público na perda de créditos de liquidação duvidosa | em 2ª Instância  | 31.013        | -              |
| nº 0014/2015      | Setembro de 2015    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)                   | Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª Instância                     | 3.994         | 34.472         |
| nº 0001/2016      | Janeiro de 2016     | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)                   | Decisão em primeira instância desfavorável                         | 19.509        | 56.004         |
| <b>Total</b>      |                     |  |  | <b>90.162</b> | <b>107.907</b> |

A controlada Enel Distribuidora São Paulo mantém controlada carta fiança para o auto 0142015/10 e 0012016. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os autos serão concluídos até 2025.
**AI nº 00151TN170 -** Ajuizada após o com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de fiscalização que constatou que os registros contábeis da Controlada Enel Distribuição São Paulo estariam em desacordo com o manual contábil em vigor em maio de 2016. A Provisão para créditos de recebíveis de 2016 e os débitos contra o Poder Público não são pagos, a Controlada Enel Distribuição São Paulo não descumprindo norma regulamentatória contida no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, com manutenção de decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão até decisão final a ser proferida no processo. Em 3 de maio de 2022 foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça negando provimento ao Recurso Especial. Em 24 de maio de 2022 a Controlada Enel Distribuição São Paulo apresentou recurso contra a decisão. Em 23 de setembro de 2022 nosso recurso (Agravo Interno) foi rejeitado. Em 13 de novembro de 2022 foi negado seguimento ao nosso Agravo em Recurso Extraordinário. Em 22 de novembro de 2022 apresentamos Agravo Interno que está pendente de julgamento. O montante de R\$ 107.907 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.
**Fase Administrativa:**

| Auto de Infracção | Data de Recebimento | Natureza   | Última Decisão                      | Provável      | Possível     |
|-------------------|---------------------|--|-------------------------------------|---------------|--------------|
| nº 1008/2018      | Dezembro de 2018    | Irregularidade do tratamento as manifestações de consumidores por meio de centrais de teleatendimento e ouvidoria.   | Maio de 2022                        | Encerrado     | -            |
| nº 0006/2019      | Agosto de 2019      | Verificação de cumprimento de determinação no processo de Nível de Tensão 2009 e 2010.   | Aguardando decisão                  | 3.581         | -            |
| nº 0010/2019      | Novembro de 2019    | Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados aos consumidores em relação a falhas de longa duração.   | Aguardando decisão                  | 13.476        | 2.718        |
| nº 00120/20       | Março de 2020       | Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados a linha de transmissão aérea, envolvendo uma queda do pinheiro na linha entre as subestações sul e bandeirantes. | Aguardando decisão                  | 12.852        | 2.079        |
| Nº 0012/2022      | Julho de 2022       | Qualidade do Fomrecmento DEC e FEC 2021  | Protocolado interposição de recurso | -             | -            |
| Outros            |                     |  |                                     | 1.763         | -            |
| <b>Total</b>      |                     |  |                                     | <b>31.672</b> | <b>4.797</b> |

Em cumprimento ao Despacho nº 1.253, de 10 de maio de 2022, a Controlada Enel Distribuição São Paulo no dia 6 de junho de 2022, realizou o pagamento da multa no valor total de R\$19.156 com as devidas atualizações financeiras, decorrente do Auto de Infracção nº 1008/2018/SFE. Em 24 de junho de 2022, a ANEEL, por meio do Tomo de Encerramento (TE nº 0026/2022- SFE) registrou o encerramento do processo administrativo punitivo em razão do recolhimento da multa. Auto de Infracção - AI nº 12/2022 - Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade do fornecimento DEC e FEC 2021 com Não Conformidade (NC.1) no por prestar um serviço de energia elétrica de qualidade adequada. O valor da multa no valor de R\$ 35.916. Entretanto, no dia 3 de agosto de 2022 foi apresentado interposição de recurso, e aguarda manifestação da ANEEL. Para o referido AI, nenhum montante foi provisionado. O montante de R\$ 5.797 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.
**32.1.5. *Provisões para contingências ambientais:***
**Controlada Enel Distribuição São Paulo:** Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da controlada Enel Distribuição São Paulo, por meio de processos administrativos próprios, levando a controlada, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrâneas às quais, em sua maioria, encontram-se em fase de investigações, estudos, remediação e monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:
**1) Represa Guarapiranga:** Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em nome da União Federal e Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e; (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à controlada transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à 1ª instância e teve início a execução. A controlada segue em tratativas com o Ministério Público, a Secretaria do Meio Ambiente – SMA e o Departamento de Parques e Áreas Verdes para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jacaguá e Itaim.
**32.1.6. Controlada Enel Distribuição São Paulo PPA (Power Purchase Agreement):** Com a aquisição da controlada Enel Distribuição São Paulo no exercício de 2018 e, consequente, aplicação do CPC 15 – Combinação de Negócios, foram avaliadas e identificados certos contingentes que cumpriam com os requisitos da norma para registro no balanço, uma vez que uma contingência adquirida em uma combinação de negócios não é reconhecida na contabilidade se for uma obrigação presente e seu valor justo puder ser mensurado de maneira confiável, isto porque cumpre a definição de um passivo. Dessa forma apresentamos a seguir os casos e andamento dos processos:
**Riscos Trabalhistas: 1) Ação civil pública – Terceirização:** Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida; (i) se abstinha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados; (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação; (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). Em 5 de abril de 2019 foi publicada a sentença de mérito desfavorável à Companhia. A decisão reconheceu a existência de vínculo empregatício entre os reclamantes e a Companhia, bem como a ausência de subordinação e pessoalidade em face dos terceiros bem como fiscalização relacionada à segurança do trabalho, afastando com isso a existência de fraude à terceirização ou vínculo direto com a Companhia. No entanto, reconheceu a equiparação de direitos quanto à remuneração e benefícios entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia, no prazo de 120 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 1.000, bem como condenou a Companhia ao pagamento de R\$ 5.000 por danos morais coletivos. A Companhia ingressou com 1º recurso e definiu-se o início da obrigação de fazer, bem como alterou o prazo para a legalização dos benefícios para 180 dias após o trânsito em julgado. Em 15 de outubro de 2019 foi publicada decisão dos embargos mantendo os termos da sentença. A Companhia interpus recurso no Tribunal Regional do Trabalho e, em 11 de fevereiro de 2021, o processo foi julgado favoravelmente à Companhia. Em 2 de julho de 2021, o Ministério Público do Trabalho interpôs recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho e em 23 de novembro de 2021 o recurso do Ministério Público do Trabalho foi negado em definitivo.
**Reserva de Provisão para Contingências Decorrentes de Débitos (RCDF):** A decisão reconheceu a existência de vínculo empregatício entre os reclamantes e avaliou o risco como passível para o desembolso do montante de R\$ 5.000 por danos morais coletivos e no tocante aos valores da equiparação de direitos entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia o montante é considerado instimável em razão da fundamentação fornecida na referida sentença.
**2) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais:** Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a controlada Enel Distribuição São Paulo que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbos de cunho não remuneratório. As três ações tiveram decisões desfavoráveis para controlada, estando pendentes de julgamento de recursos no Tribunal, e estão garantidas por depósito judicial.
**Riscos Fiscais: 1) PIS – Estatuto da decadência:** Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em maio de 2008, a fim de cobrar supostos débitos de PIS, decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Em junho de 2008, a controlada Enel Distribuição São Paulo apresentou Embargos à Execução, no qual se discute: (i) a necessidade de lançamento, que não foi realizado pelo Fisco; (ii) a ausência de fato gerador e de fato tributário; (iii) a ausência de fato gerador e de fato tributário; (iv) a decadência do direito da União Federal. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia e aguarda-se o julgamento dos recursos por ela apresentados pelo STJ e STF. Após decisão desfavorável em 2ª instâncias, em junho de 2019, a Companhia teve que substituir a fiança bancária por depósito em dinheiro
**13) Autos de Infracção de IRPJ/CSLL – Goodwill Projeto Katirós:** A Companhia recebeu em fevereiro de outubro de 2021 autuação fiscal de multa e juros de R\$ 1.147.235,85 em relação aos anos de 2017 a 2019, em face da dedução de despesas da controlada São Paulo excludas da base de cálculo dos montantes tribuários. O aproximadamente 60% do valor da multa decorrente dos lançamentos de valores societários realizadas pelas antigas controladoras AES Elétrica e Brasileira Participações, em 2016. A Controlada Enel Distribuição São Paulo apresentou defesa em primeira instância administrativa no prazo legal e aguarda julgamento.
antigas controladoras.
**14) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**15) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a controlada Enel Distribuição São Paulo questionando a apropriação de créditos de ICMS incidentes na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos de natureza judicial e administrativa, e a defesa da controlada está baseada em: (i) ausência de decedência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela controlada para ser a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsicamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (allegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. Em dezembro de 2022 a Companhia recebeu novo auto sobre o tema no valor de R\$ 20.625.
**Riscos Cíveis:**
**Riscos Cíveis diversos:** A controlada Enel Distribuição São Paulo está envolvida em processos civis relacionados a) (i) autos de Infracção lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.
**Riscos Regulatórios:**
**1)** Ação Anulatória - AI 122/2012 – Em agosto de 2015 foi ajuizada pela controlada Enel Distribuição São Paulo Ação Anulatória contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Decisão de primeira instância desfavorável à controlada em julho de 2017. Para esse processo a controlada mantém a contratação de um seguro garantia. Atualmente a controlada aguarda julgamento do recurso de apelação e o processo encontra-se em andamento. Em agosto de 2022, a Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância. A controlada aguarda julgamento do recurso de apelação junto ao STJ.
**2)** Ação de Infracção de ICMS – estornos de débitos: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**6) Faltas de entrega de dados:** 3) **PIS-Compensações-Débitos-(Cofins)-Remanescentes:** Em agosto de 2013 a controlada Enel Distribuição São Paulo foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à controlada. De forma favorável, foi reconhecido o direito creditório da controlada, bem como se reconheceu que a controlada era contribuinte do PIS e não do PASEP. No entanto, de forma desfavorável, a decisão divergiu quanto aos valores dos créditos que a controlada teria direito. Em face dos itens desfavoráveis da decisão, em 12 de fevereiro de 2019 a controlada Enel Distribuição São Paulo apresentou recurso, e aguarda julgamento em 2ª instância administrativa.
**4) Autos de infração de ICMS – Ativo imobilizado:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a controlada Enel Distribuição São Paulo questionando a apropriação de créditos de ICMS incidentes na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos de natureza judicial e administrativa, e a defesa da controlada está baseada em: (i) ausência de decedência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela controlada para ser a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsicamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (allegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. Em dezembro de 2022 a Companhia recebeu novo auto sobre o tema no valor de R\$ 20.625.
**Riscos Cíveis:**
**Riscos Cíveis diversos:** A controlada Enel Distribuição São Paulo está envolvida em processos civis relacionados a) (i) autos de Infracção lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.
**Riscos Regulatórios:**
**1)** Ação Anulatória - AI 122/2012 – Em agosto de 2015 foi ajuizada pela controlada Enel Distribuição São Paulo Ação Anulatória contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Decisão de primeira instância desfavorável à controlada em julho de 2017. Para esse processo a controlada mantém a contratação de um seguro garantia. Atualmente a controlada aguarda julgamento do recurso de apelação e o processo encontra-se em andamento. Em agosto de 2022, a Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância. A controlada aguarda julgamento do recurso de apelação junto ao STJ.
**2)** Ação de Infracção de ICMS – estornos de débitos: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**15) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza o glosa dos estornos apropriados; (v) junctada das notas fiscais substituídas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no âmbito da Segunda Instância em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantias.
**16) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia

**ENEL BRASIL S.A.**

b.1) **Reserva legal:** O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. b.2) **Reforço de capital de giro:** Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, o lucro remanescente após distribuição de dividendos será destinado a formação da reserva de reforço para capital de giro, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração. O montante total de reforço de capital de giro não poderá exceder o valor do capital social subscrito. Conforme apresentado no tópico abaixo, em 31 de dezembro de 2022 a Companhia destinou o valor de R\$ 1.243.636 (R\$ 1.192.074 em 2021) para ser absorvido pela reserva de reforço de capital de giro. c) **Dividendos:** De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em reunião do conselho de administração realizada em 30 de novembro de 2022 foi deliberada destinação de dividendos intercalares a conta de reservas de lucros em um montante de R\$ 1.021.000,00. Do resultado do período, segue a destinação em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

|   | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
|---|-------------|------------|
| Prejuízo líquido do exercício   | (1.237.420) | 2.280.415  |
| Incorporação resultado EOP Participações  | -           | 315.440    |
| (+) Depreciação do ativo imobilizado (custo atribuído)  | -           | 15.838     |
| (+) Dividendos prescritos controladas   | -           | 123        |
| (-) Reserva legal   | -           | (130.584)  |
| Lucro ajustado  | (1.237.420) | 2.481.196  |
| (-) Dividendos (25%)  | -           | (620.299)  |
| (-) Dividendos adicionais propostos (25,53%)  | -           | (633.549)  |
| Ganho (perda) atuarial  | (6.216)     | (35.274)   |
| Constituição de reserva ORA - reflexo controlada  | -           | -          |
| Reserva de lucro - reserva reforço de capital de giro   | (1.243.636) | 1.192.074  |
| d) <b>Reserva de capital:</b> Em 2005, os acionistas aumentaram o capital da Companhia através do aporte dos investimentos nas atuais controladas. Esses aumentos de capital foram segregados em capital integralizado e reserva de capital - Ágio pelo valor que excedia o valor atribuído ao capital. |             |            |
|   | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
| Ágio na emissão de ações  | 2.504.370   | 2.504.370  |
| Outras reservas de capital  | (33.127)    | (33.127)   |
| Total   | 2.471.243   | 2.471.243  |

e) **Outros resultados abrangentes:** e.1) **Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas atuariais:** Em conformidade com o CPC 33 (R1) que determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu o saldo líquido de perdas atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 6.214 (R\$ 35.274 em 31 de dezembro de 2021). e.2) **Outros resultados abrangentes - efeitos de variação cambial sobre controladas no exterior:** Em conformidade com o CPC 02 (R2) que determina que os efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a perda de R\$ 8.563 (R\$ 2.325 em 31 de dezembro de 2021) decorrente da conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior (vide nota 2.3), Companhia de Transmissão Del Mercosul S.A. - CTM e Transportadora de Energia S.A. - TESA, e.3) **Outros resultados abrangentes - ganho e perdas sobre hedge de fluxo de caixa:** Em conformidade com o CPC 48, o que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa devam ser reconhecidos diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a perda de R\$ 136.306 (perda de R\$ 40.309 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de outros resultados abrangentes. e.4) **Outros resultados abrangentes - ganho e perdas sobre Hedge de fluxo de caixa (Derivativos de caixa):** Os instrumentos financeiros derivativos foram controlados para proteção da variação cambial dos pagamentos das despesas relativas à CAPEX. Estes instrumentos se encerraram ao longo de 2017, porém como não houve anulação o pagamento do CAPEX, o valor está represado em ORA (FL) e será reclassificado para resultado à medida que as despesas com CAPEX acontecerem. O valor se encontra líquido de imposto de renda diferido.

|   | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Ajuste de passivos atuariais                          | 136.778    | 142.933    |
| Custo atribuído de imobilizado                        | 15.838     | 15.838     |
| Ganho (perda) de Instrumentos financeiros derivativos | (280.034)  | (226.174)  |
| Ajuste de conversão de balanço controlada no exterior | (219.910)  | (238.336)  |
| Outros  | 17.060     | (2.376)    |
| Total   | (330.267)  | (308.055)  |

34. **Compromissos:** Os principais compromissos do grupo relacionados a contratos de longo prazo, são demonstrados a seguir:

| Valores expressos em milhões de reais | 2023          | 2024          | 2025          | 2026          | Após 2026      | Total          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Obrigações contratuais</b>         |               |               |               |               |                |                |
| Compra de energia                     | 15.689        | 13.770        | 13.377        | 12.849        | 189.559        | 245.244        |
| Serviços e materiais                  | 7.203         | 2.872         | 1.003         | 55            | 11             | 11.144         |
| <b>Total</b>                          | <b>22.892</b> | <b>16.642</b> | <b>14.380</b> | <b>12.904</b> | <b>189.570</b> | <b>256.388</b> |

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia representam o volume total contratado pelo grupo corrente que foram homologados pela ANEEL, atualizado pelo IPCA projetado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **35. Obrigações com benefícios pós-emprego:** Controlada Enel Distribuição Rio: Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. De acordo com a Interpretação Técnica IPC2 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding), Mínimo e sua interação, no montante total do passivo, estão incluídos os contratos de dívida atuariais que a controlada Enel Distribuição Rio assinou junto a Brasiletens, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente. A controlada Enel Distribuição Rio é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletens, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora. As principais características dos planos administrados pela controlada Enel Distribuição Rio são relacionadas: a) **Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido):** O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial preparada pela Brasiletens a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano. Patrocinadora - contribui com 5,43% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$ 257 para cobertura das despesas administrativas; Participantes ativos - contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário; Participantes assistidos - contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função do valor do complemento de aposentados da faixa salarial e teto da previdência social. Em 31 de dezembro de 2001, a controlada Enel Distribuição Rio reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$ 118.222 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletens, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e reajuste do saldo devedor em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais. O valor do saldo devedor desse compromisso em 31 de dezembro de 2021 totalizava R\$ 46.214 e em março de 2022 o referido saldo foi quitado pela empresa, conforme prazo e condições estabelecidas no contrato. b) **Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida):** Patrocinadora - contribuição média de 6,37% da folha de salários dos participantes ativos não elegíveis ao recebimento do benefício plano oferecido pelo plano, dos quais 4,22% são destinados à cobertura dos benefícios e 2,15% destinados à cobertura das despesas administrativas. Participantes ativos - contribuição a partir de 2% do salário, conforme previsão regulamentar, sendo o percentual médio de contribuição observado a partir da população ativa equivalente a 5,43% da folha de salários dos participantes ativos. A controlada Enel Distribuição Rio firmou dois contratos de dívida junto à Brasiletens nos anos de 2012 e 2013, nos montantes de R\$ 3.498 e R\$ 9.861, respectivamente, para compensar o acréscimo das provisões matemáticas dos participantes que se encontravam na condição de ativo no plano em 31 de dezembro de 2006 em função da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de -1,5% para 0% a.a. que refletiu na redução da expectativa de recebimento do benefício vitalício. Em função da situação deficitária registrada no plano em 2014 e a necessidade de restabelecer seu equilíbrio, a controlada Enel Distribuição Rio assumiu integralmente as obrigações decorrentes do resultado apurado no montante de R\$ 47.484 que foi objeto de contrato de confissão de dívida assinado em 30 de janeiro de 2015, com prazo de amortização de 15 anos e cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor será revertido ao final de cada ano, em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais. Atualmente, os saldos dos contratos de confissão de dívida assumidos pela a controlada Enel Distribuição Rio com o PACV totaliza a quantia de R\$ 125.780 (R\$ 103.316 em 31 de dezembro de 2021), de acordo com avaliação atuarial preparada pela Brasiletens. c) **Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA):** A controlada Enel Distribuição Rio tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da controlada Enel Distribuição Rio até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela controlada Enel Distribuição Rio e pelo usuário. d) **Taxa de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria:** A controlada Enel Distribuição Rio mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria. Terão direito ao benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na controlada Enel Distribuição Rio. Controlada Enel Distribuição Ceará: A controlada Enel Distribuição Ceará é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelco de Seguridade Social - FAELCOE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela controlada Enel Distribuição Ceará têm as seguintes principais características: a) **Plano de Contribuição Definida (CD):** A controlada Enel Distribuição Ceará contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". b) **Plano de Benefício Definido (BD):** Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios. O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a controlada Enel Distribuição Ceará contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade. Os benefícios do plano compreendem: • Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual. c) **Plano de assistência médica:** O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade da controlada Enel Distribuição Ceará. O custeio é determinado por capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice: • Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela controlada Enel Distribuição Ceará, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contribuídos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei no 9.656/1998; • Aposentados Lei no 9.656/1998 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei no 9.656/1998. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano; • Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela controlada Enel Distribuição Ceará (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo. d) **Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria:** Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fixa assegurada ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Ao final do exercício de 2022, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. **Controlada Enel Distribuição São Paulo:** A controlada Enel Distribuição São Paulo patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. Está previsto em seu acordo coletivo o programa de incentivo à aposentadoria (PIA), cujo benefício é o pagamento da multa do FGTS na aposentadoria para os colaboradores elegíveis que aderirem ao programa. As principais premissas utilizadas pela controlada Enel Distribuição São Paulo estão descritas a seguir: **Taxa de desconto:** A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego. **Tábua de mortalidade:** A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país e se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições socioeconômicas do grupo analisado. A Vivest testa anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, a experiência recente da população do plano. **Aumento salarial, benefícios e inflação:** Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a controlada Enel Distribuição São Paulo faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo. **Taxa esperada de retorno de ativos:** A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo. Ao final do exercício de 2022, a controlada Enel Distribuição São Paulo procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. **Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão:** A Fundação Cesp (Vivest) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela controlada Enel Distribuição São Paulo. A Fundação Cesp (Vivest) administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CD II). A controlada Enel Distribuição São Paulo, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1º de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano Benefício Definido e Contribuição Variável para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), à abertura de novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores - Plano CD I. Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD: Em 13 de abril de 2020 (com vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano PSAP para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit. Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida - Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP. A migração consistiu na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros. Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP para o plano CD II. Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a retirada de patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo ("PSAP/Eletropaulo"), conforme previsto nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 109/01, devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. O PSAP continuará operando normalmente até a autorização do processo de retirada pela PREVIC, quando serão suspensos os pagamentos e as contribuições de benefícios. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos terão direito a receber os valores individuais calculados pela Fundação Cesp ("Vivest") ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), de acordo com a legislação vigente. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, serão conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável. Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para avaliação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo ("PSAP/Eletropaulo"), conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e regulado segundo as disposições da Resolução CNPC nº 11/2013. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a PREVIC não havia concluído a sua avaliação. **Contratos com a Fundação Cesp ("Vivest"):** A controlada Enel Distribuição São Paulo com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp ("Vivest") a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica IPCC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) mínimo e sua interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto à Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

|   | 31/12/2022       | 31/12/2021       |
|---|------------------|------------------|
| Confissão de dívida Ila                   | 391.330          | 417.394          |
| Confissão de dívida I Ib                  | 203.126          | 216.654          |
| Contrato de ajustes de reserva matemática | 5.695.931        | 4.255.627        |
| <b>Total dos contratos</b>                | <b>6.290.387</b> | <b>4.889.675</b> |
| Diferença entre premissas                 | 15.315           | 1.679.459        |
| <b>Total registrado</b>                   | <b>6.305.702</b> | <b>6.569.134</b> |

Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA): A controlada Enel Distribuição São Paulo mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria. O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente (até 2022), e vem sendo praticado pela controlada Enel Distribuição São Paulo desde 2010. Cabe destacar que o encerramento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstos em acordo coletivo. **Valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial:**

|  | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado    |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|
|  | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022     |
| <b>Obrigações com benefícios pós-emprego</b>             |                       |                         |                         |                             |                |
| Valor presente das obrigações atuariais                  | 1.338.396             | 1.414.121               | 1.196.708               | 1.256.967                   | 658.591        |
| Valor justo dos ativos do plano                          | (1.142.820)           | (1.090.644)             | (1.340.151)             | (1.300.234)                 | (638.932)      |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo            | 85.942                | 25.105                  | 233.833                 | 132.582                     | 13.983         |
| <b>Efeito da desconsolidação da Enel GO</b>              | -                     | -                       | -                       | -                           | (133.642)      |
| <b>Obrigações registradas com benefícios pós-emprego</b> | <b>281.518</b>        | <b>348.582</b>          | <b>90.390</b>           | <b>89.315</b>               | <b>201.501</b> |
| Circulante   | -                     | 1.044                   | -                       | -                           | 8.235          |
| Não circulante   | 281.518               | 348.582                 | 89.346                  | 89.315                      | 6.395.475      |

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação:

|   | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado    |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|
|   | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022     |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do período       | 1.414.121             | 1.642.975               | 1.256.967               | 1.412.549                   | 727.048        |
| Custo dos serviços correntes                                    | 2.432                 | 991                     | 644                     | 1.879                       | 1.388          |
| Custo dos juros   | 126.455               | 112.268                 | 113.281                 | 98.834                      | 65.911         |
| Contribuições dos empregados                                    | 20                    | 145                     | 489                     | 1.318                       | 509            |
| Benefícios pagos  | (141.061)             | (135.522)               | (109.902)               | (86.595)                    | (60.045)       |
| Efeito acordo participantes                                     | -                     | -                       | -                       | -                           | (20.457)       |
| Perdas (ganhos) gerado pela taxa de desconto                    | (63.571)              | (206.736)               | (64.771)                | (171.018)                   | (75.711)       |
| <b>Efeito da desconsolidação da Enel GO</b>                     | -                     | -                       | -                       | -                           | (658.591)      |
| <b>Valor presente da obrigação atuarial ao final do período</b> | <b>1.338.396</b>      | <b>1.414.121</b>        | <b>1.196.708</b>        | <b>1.256.967</b>            | <b>658.591</b> |

**Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos:**

|  | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado    |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|
|  | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022     |
| Valor justo dos ativos do plano no início do período                                       | 1.090.644             | 1.052.729               | 1.300.234               | 1.377.248                   | 525.547        |
| Rendimento esperado dos ativos do plano  | 101.999               | 73.346                  | 118.313                 | 97.630                      | 47.166         |
| Contribuições dos empregados   | 20                    | 145                     | 489                     | 1.318                       | 509            |
| Contribuições do empregador  | 88.705                | 150.099                 | 10.183                  | 10.852                      | 4.918          |
| Contribuições do empregador por migração do plano  | -                     | -                       | -                       | -                           | -              |
| Benefícios pagos   | (141.061)             | (135.522)               | (109.902)               | (86.595)                    | (60.045)       |
| Redução de ativos por Migração do plano (Perdas) ganhos atuariais sobre os ativos do plano | 2.513                 | (50.153)                | 20.834                  | (100.219)                   | 21.346         |
| <b>Efeito da desconsolidação da Enel GO</b>  | -                     | -                       | -                       | -                           | (538.932)      |
| <b>Valor justo dos ativos do plano ao final do período</b>                                 | <b>1.142.820</b>      | <b>1.090.644</b>        | <b>1.340.151</b>        | <b>1.300.234</b>            | <b>525.547</b> |

**Movimentação do passivo atuarial registrado**

|   | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado    |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|
|   | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022     |
| <b>Saldo do início do período</b>                 | <b>348.582</b>        | <b>590.246</b>          | <b>89.315</b>           | <b>111.927</b>              | <b>201.501</b> |
| Custo dos serviços correntes                      | 2.432                 | 991                     | 644                     | 1.879                       | 1.388          |
| Custo do Juros líquidos                           | 25.046                | 38.922                  | 7.549                   | 6.770                       | 18.745         |
| Contribuições do empregador                       | (88.705)              | (150.099)               | (10.183)                | (10.852)                    | (4.918)        |
| Contribuições do empregador por migração do plano | -                     | -                       | -                       | -                           | -              |
| Efeito acordo participantes                       | -                     | -                       | -                       | -                           | -              |
| Ajustes de avaliação atuarial                     | (5.837)               | (131.478)               | 3.065                   | (20.409)                    | (83.074)       |
| <b>Efeito da desconsolidação da Enel GO</b>       | -                     | -                       | -                       | -                           | (133.642)      |
| <b>Saldo do final do período</b>                  | <b>281.518</b>        | <b>348.582</b>          | <b>90.390</b>           | <b>89.315</b>               | <b>201.501</b> |

**Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado**

|   | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado   |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|
|   | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022    |
| Custo dos serviços correntes                          | 2.432                 | 991                     | 644                     | 1.879                       | 1.388         |
| Outras contribuições - Contribuição definida          | -                     | -                       | -                       | -                           | -             |
| Custo do serviço líquido                              | 2.432                 | 991                     | 644                     | 1.879                       | 1.388         |
| Juros sobre a obrigação atuarial                      | 126.455               | 112.268                 | 113.281                 | 98.834                      | 65.911        |
| Rendimento esperado dos ativos no ano                 | (101.999)             | (73.346)                | (118.313)               | (97.630)                    | (47.166)      |
| Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido | 590                   | -                       | 12.581                  | 5.566                       | -             |
| Juros líquidos sobre o passivo                        | 25.046                | 38.922                  | 7.549                   | 6.770                       | 18.745        |
| <b>Total de despesas</b>                              | <b>27.478</b>         | <b>39.913</b>           | <b>8.193</b>            | <b>8.649</b>                | <b>20.133</b> |

**Valor que cada categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos**

|                | Enel Distribuição Rio | Enel Distribuição Ceará | Enel Distribuição Goiás | Enel Distribuição São Paulo | Consolidado |
|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
|                | 31/12/2022            | 31/12/2021              | 31/12/2022              | 31/12/2021                  | 31/12/2022  |
| Renda fixa     | 779.129               | 730.409                 | 1.133.040               | 1.102.713                   | 455.361     |
| Renda variável | 137.129</             |                         |                         |                             |             |

ENEL BRASIL S.A.

...continuação

| Consolidado  |                           |            |                               |            |         |
|--|---------------------------|------------|-------------------------------|------------|---------|
| Balancos patrimoniais  | Demonstração do Resultado |            | Outros resultados abrangentes |            |         |
| 31/12/2022   | 31/12/2021                | 31/12/2022 | 31/12/2021                    | 31/12/2022 | 44.561  |
| PPA (Purchase price Allocation) Enel Distribuição Goiás        | -                         | (375.696)  | 15.764                        | 15.764     | -       |
| PPA (Purchase price Allocation) Enel Distribuição São Paulo    | 341.381                   | 353.368    | -                             | -          | (7.623) |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | (156.602)                 | (107.523)  | (53.820)                      | 27.523     | 1.296   |
| Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia                    | (315.740)                 | (349.103)  | 33.363                        | 34.929     | -       |
| Atualização monetária de depósitos judiciais                   | (69.417)                  | (48.409)   | (21.008)                      | (4.779)    | -       |
| Outras provisões   | (37.179)                  | (26.995)   | (19.911)                      | 1.314      | (130)   |
| Total  | 3.879.189                 | 4.991.532  | 126.215                       | 150.190    | 75.622  |
| Juros mora (a)   | -                         | -          | (18.310)                      | (88.680)   | -       |
| Realização do benefício fiscal das incorporações (b)           | -                         | -          | (71.660)                      | (71.659)   | -       |
| Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos | -                         | -          | 36.245                        | (10.149)   | -       |

a) O imposto de renda e contribuição social diferido do exercício de 2022, nos montantes de R\$ 18.310 são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios e por ajustes de exercícios anteriores, pelo fato de a controlada Enel Distribuição São Paulo ter apurado lucro fiscal no referido exercício. O processo dos juros moratórios refere-se ao ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros moratórios em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros que mantêm vínculo contratual de qualquer espécie. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisão na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de diferido. Os detalhes da ação judicial estão apresentados na nota explicativa nº 28.1.3, Enel Distribuição São Paulo, 2. b) Efeito da amortização do Benefício Fiscal das incorporações AES Aelpa, Brasileira Participações e Enel Sudeste de R\$ 71.660 (vide nota 13 - Benefício fiscal das incorporações). Com base no estudo técnico e geração de Lucros tributários futuros e estimativas de Administração, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, incluindo a previsão de renovação por mais um período da Enel São Paulo, Enel Rio e Enel Ceará, a realização dos tributos diferidos ativos será distribuída nos seguintes exercícios:

|             | Controlada | Consolidado |
|-------------|------------|-------------|
| 2022        | 81.955     | 1.696.419   |
| 2023        | 71.015     | 2.261.520   |
| 2024        | 89.127     | 395.265     |
| 2025        | 72.986     | 309.883     |
| 2026 a 2028 | 183.927    | 954.222     |
| 2029 a 2031 | 311.874    | 1.346.532   |
|             | 810.284    | 6.963.844   |

37. Receita líquida: A composição da receita líquida consolidada é como se segue:

|   | Nº de consumidores (*) |                   | Mwh (*)           |                   | Consolidado       |                   |
|---|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31/12/2022             | 31/12/2021        | 31/12/2022        | 31/12/2021        | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b>              |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Classe de consumidores:</b>  |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Residencial   | 16.295.326             | 15.692.001        | 32.144.690        | 31.246.499        | 25.397.831        | 26.297.272        |
| Industrial  | 42.222                 | 42.614            | 3.180.397         | 3.375.914         | 3.284.435         | 3.171.344         |
| Comercial   | 934.940                | 913.618           | 13.140.426        | 12.462.585        | 11.647.417        | 11.012.449        |
| Rural   | 835.335                | 845.634           | 3.028.356         | 3.188.359         | 2.115.540         | 2.081.262         |
| Poder público   | 79.755                 | 78.932            | 2.588.827         | 2.194.367         | 2.292.061         | 1.889.970         |
| Iluminação pública  | 16.908                 | 16.257            | 2.227.117         | 2.517.212         | 1.226.057         | 1.480.986         |
| Serviço público   | 16.325                 | 15.968            | 1.335.651         | 1.300.324         | 1.179.359         | 1.088.968         |
| Suprimento e revenda  | 20                     | 32                | 416.841           | 362.099           | 148.527           | 106.964           |
| Transferência para atividades de distribuição   | -                      | -                 | -                 | -                 | (18.310.062)      | (9.691.847)       |
| <b>Outras receitas</b>  | <b>18.220.831</b>      | <b>17.605.056</b> | <b>58.062.305</b> | <b>56.647.359</b> | <b>28.977.165</b> | <b>37.437.368</b> |
| (a) <b>ornecimento faturado</b>   | -                      | -                 | -                 | -                 | 2.309.050         | 1.631.883         |
| (b) Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativos e livres) | 5.515                  | 4.733             | 22.380.959        | 19.982.514        | 23.227.369        | 13.571.002        |
| (-) DIC/FIC/DIMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres                        | -                      | -                 | -                 | -                 | (291.671)         | (231.798)         |
| Suprimento de energia elétrica  | -                      | -                 | -                 | -                 | 1.252.632         | 1.715.588         |
| Disponibilização da rede de transmissão (RAP)   | -                      | -                 | -                 | -                 | 341.423           | 303.366           |
| Receitas com partes relacionadas  | -                      | -                 | -                 | -                 | 4.632             | 2.623             |
| Receita anual de geração - RAG  | -                      | -                 | -                 | -                 | 113.010           | 213.119           |
| Atualização do bônus de concessão   | -                      | -                 | -                 | -                 | 95.523            | 161.909           |
| Amortização do bônus de concessão   | -                      | -                 | -                 | -                 | (69.083)          | (57.338)          |
| (c) Ativo e passivo financeiro setorial   | -                      | -                 | -                 | -                 | 3.103.864         | 8.639.523         |
| Atualização do ativo financeiro da concessão  | -                      | -                 | -                 | -                 | 832.850           | 1.359.300         |
| Subvenção baixa renda   | -                      | -                 | -                 | -                 | 489.052           | 835.038           |
| (d) Subvenção de recursos da CDE  | -                      | -                 | -                 | -                 | 1.541.948         | 842.005           |
| (e) Receita de construção   | -                      | -                 | -                 | -                 | 7.454.584         | 6.133.303         |
| (f) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE                     | -                      | -                 | -                 | -                 | 4.755.304         | 3.579.863         |
| Venda de Energia Excedente - MVE  | -                      | -                 | -                 | -                 | 537.949           | 1.501.883         |
| (g) Outras receitas   | -                      | -                 | -                 | -                 | 982.892           | 1.132.097         |
| <b>Total outras receitas</b>  | <b>5.515</b>           | <b>4.733</b>      | <b>22.380.959</b> | <b>19.982.514</b> | <b>46.681.328</b> | <b>41.333.366</b> |
| <b>Receita operacional bruta</b>  | <b>18.226.346</b>      | <b>17.609.789</b> | <b>80.443.264</b> | <b>76.629.873</b> | <b>75.658.493</b> | <b>78.770.734</b> |

|   | Nº de consumidores (*) |                   | Mwh (*)           |                   | Consolidado       |                   |
|---|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31/12/2022             | 31/12/2021        | 31/12/2022        | 31/12/2021        | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b>                  | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| (h) ICMS  | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (11.011.829)      |
| (h) PIS - corrente  | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (1.035.615)       |
| (h) COFINS - corrente   | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (4.414.446)       |
| (h) ISS   | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (22.480)          |
| Eficiência energética, P&D, FNDC2 e EPE                       | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (376.217)         |
| Compensação financeira utilização de recursos hídricos        | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (25.053)          |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                     | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (9.155.837)       |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (83.046)          |
| RGR - Quota para reserva global de reversão                   | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (12.913)          |
| Outros impostos e contribuições sobre a receita               | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (1.506)           |
| <b>Total das deduções da receita operacional bruta</b>        | -                      | -                 | -                 | -                 | -                 | (26.137.942)      |
| <b>Receita Líquida</b>  | <b>18.226.346</b>      | <b>17.609.789</b> | <b>80.443.264</b> | <b>76.629.873</b> | <b>49.520.551</b> | <b>51.123.742</b> |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes. (a) Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica: Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida quando as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa. (b) Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (ativos e livres) da Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (Tarifa e Cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica prestada aos clientes (livre e cativos). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. (c) Ativo e passivo financeiro setorial: Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, (d) Subvenção de recursos da CDE: Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. (e) Receita de construção: A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão (ICPC 017) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contrato de Concessão (ICPC 17), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. O grupo Enel contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo de contrato é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. (f) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE: A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). (g) Outras receitas: A Companhia possui diversas fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é realizado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL. (h) Impostos sobre vendas: As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: \* Programa de Integração Social (PIS) - 1.65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços; \* Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços; \* Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - o ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. Até junho de 2022, as principais classes eram tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv. Com a edição da Lei 194/2022, a partir de julho de 2022 as referidas classes passaram a ser tributadas pela alíquota de 18%. \* Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. 38. Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

|  | 31/12/2022                        |                | 31/12/2021                        |                  |
|--|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|
|  | Despesas gerais e administrativas | Outras         | Despesas gerais e administrativas | Outras           |
| Pessoal e Administradores                              | (154.134)                         | -              | (154.134)                         | (97.459)         |
| Material   | (4.163)                           | -              | (4.163)                           | 2.313            |
| Serviços de terceiros                                  | (491.352)                         | -              | (491.352)                         | (299.269)        |
| Depreciação e amortização                              | (28.112)                          | -              | (28.112)                          | (8.979)          |
| Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação | (18.895)                          | -              | (18.895)                          | (15.591)         |
| Provisão para processos judiciais e outros             | (1.331)                           | -              | (1.331)                           | (822)            |
| Arrendamentos e alugueis                               | 19.588                            | -              | 19.588                            | 2.942            |
| Outras (despesas)/receitas operacionais                | 108.258                           | 161.870        | 270.128                           | 130.296          |
| <b>Total</b>   | <b>(570.141)</b>                  | <b>161.870</b> | <b>(408.271)</b>                  | <b>(286.569)</b> |

|  | 31/12/2022          |  | 31/12/2021                        |                  |
|--|---------------------|--|-----------------------------------|------------------|
|  | Despesas com vendas | Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | Despesas gerais e administrativas | Outras           |
| Pessoal e Administradores                              | (852.493)           | -  | (447.689)                         | -                |
| Material   | (63.394)            | -  | (16.316)                          | -                |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia       | (198.648)           | -  | (25.007)                          | -                |
| Serviços de terceiros                                  | (2.864.586)         | (39.445)   | (939.580)                         | -                |
| Energia elétrica comprada para revenda                 | (18.866.045)        | -  | -                                 | -                |
| Encargos do uso do sistema de transmissão              | (5.318.306)         | -  | (2.659)                           | -                |
| Encargos dos serviços de sistema                       | (292.336)           | -  | -                                 | -                |
| (-) Ajustes referentes ao alívio retroativo (a)        | -                   | -  | -                                 | -                |
| Transporte de potência                                 | (6.559)             | -  | -                                 | -                |
| Custos na desativação de bens                          | (4.126)             | -  | (5.832)                           | -                |
| Depreciação e amortização                              | (2.575.231)         | -  | (322.907)                         | -                |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa    | -                   | -  | (519.039)                         | (2.359)          |
| Perda de recebíveis de clientes                        | -                   | -  | (419.373)                         | -                |
| Perda por redução ao valor recuperável                 | -                   | -  | -                                 | -                |
| Custo de construção                                    | (7.454.584)         | -  | (58.171)                          | -                |
| Provisão para processos judiciais e outros             | (7.243)             | -  | (260.058)                         | -                |
| Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC     | -                   | -  | (114.912)                         | -                |
| Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação | -                   | -  | (55.582)                          | -                |
| Receita de multas por impuntualidade de clientes       | (2.882)             | -  | (103.811)                         | -                |
| Arrendamentos e alugueis                               | (5.077)             | -  | 21.893                            | (230)            |
| Seguros  | (50.546)            | -  | (296)                             | (50.842)         |
| Outras receitas (despesas) operacionais                | 92.543              | -  | (210.668)                         | 211.276          |
| <b>Total</b>   | <b>(38.469.511)</b> | <b>(39.210)</b>                                    | <b>(993.994)</b>                  | <b>(613.514)</b> |

(a) O alívio retroativo de encargos dos serviços de sistema ocorre quando há sobre o excedente financeiro e das exposições positivas, após o alívio das exposições negativas residuais do período de apuração e das despesas com encargos do período atual e anterior de apuração. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

39. Resultado financeiro

|  | Controladora     |                | Consolidado      |                  |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
|  | 31/12/2022       | 31/12/2021     | 31/12/2022       | 31/12/2021       |
| <b>Receita financeira</b>  |                  |                |                  |                  |
| Renda de aplicações financeiras  | 105.283          | 6.321          | 439.721          | 95.696           |
| Acrescimos moratórios sobre venda de energia                           | -                | -              | 266.837          | 393.010          |
| Encargos sobre empréstimos com partes relacionadas                     | -                | 229.279        | -                | -                |
| Variação monetária Parcela A e outros itens Financeiros                | -                | -              | 884.801          | 216.876          |
| Atualização de depósitos judiciais                                     | 200              | 112            | 82.695           | 31.013           |
| Juros de arrendamentos   | -                | -              | 15.665           | 3.668            |
| Instrumentos financeiros derivativos                                   | 3.211.672        | 32.596         | 3.397.414        | 1.246.153        |
| Variação cambial ativa - Outros  | 710.185          | 73.673         | 808.638          | 194.182          |
| Variação cambial ativa - Dívida  | 1.017.410        | -              | 1.831.449        | 686.738          |
| Ajuste a valor de mercado - Dívida                                     | -                | -              | 130.768          | 161.636          |
| Variações monetárias diversas  | -                | 4.526          | 185.121          | 8.859            |
| Atualização de créditos tributários                                    | 772              | -              | 21.851           | 24.877           |
| Fiança bancária  | -                | 14.366         | -                | 77               |
| Benefícios pós emprego e outros benefícios                             | -                | -              | 1.826            | -                |
| Subvenções governamentais  | -                | -              | 1.756            | 2.555            |
| Outras receitas financeiras  | 741.179          | 15.032         | 209.498          | 96.281           |
| (-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras                              | (70.482)         | (46.325)       | (137.991)        | (82.426)         |
| <b>Total da receita financeira</b>                                     | <b>5.716.759</b> | <b>329.585</b> | <b>8.140.409</b> | <b>3.079.195</b> |
| <b>Despesa financeira</b>  |                  |                |                  |                  |
| Variações monetárias - Dívidas   | (15.498)         | -              | (311.811)        | (433.377)        |
| Variações monetárias - Outras despesas                                 | -                | -              | (123.846)        | (147.819)        |
| Variações monetárias - Parcela A e outros itens Financeiros            | (16.996)         | -              | (339.046)        | (123.740)        |
| Encargos de dívidas  | (134.074)        | (117.688)      | (1.531.950)      | (468.110)        |
| Ajuste a valor de mercado - Dívida                                     | -                | -              | (108.796)        | (2.158)          |
| Amortização do custo de transação                                      | (4.057)          | 676            | (28.328)         | (21.583)         |
| Atualização de impostos e multas                                       | (4.205)          | (21)           | (45.294)         | (20.863)         |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (272)            | (456)          | (360.840)        | (310.632)        |
| Benefícios pós emprego e outros benefícios                             | -                | -              | (647.097)        | (535.853)        |
| Juros debêntures   | -                | -              | (151.713)        | (355.422)        |
| Instrumentos financeiros derivativos                                   | (3.791.302)      | (48.084)       | (6.188.681)      | (1.085.885)      |
| Encargos - P&D/PEE   | -                | -              | (27.906)         | (16.875)         |
| Atualização acordo Eletrobrás  | -                | -              | (68.587)         | (43.394)         |
| Atualização financeira GSF   | -                | -              | -                | (96.627)         |
| Cartas de fiança e seguros garantia                                    | (10.367)         | (24.453)       | (75.496)         | (71.048)         |
| IOf e IOC  | (133.021)        | (27)           | (209.514)        | (15.963)         |
| Juros de arrendamentos   | (9.451)          | (739)          | (87.648)         | (35.039)         |
| Variação cambial passiva - Dívida                                      | (25.912)         | (162.365)      | (1.031.636)      | (1.250.881)      |
| Variação cambial passiva - Outros                                      | (1.189.955)      | (18.818)       | (210.815)        | (300.165)        |
| Subvenções governamentais  | -</              |                |                  |                  |